

JUNTO DE VOCÊ

Grupo Uvel
Chegou a oportunidade de comprar o seu carro com isenção de IOF no financiamento e bônus exclusivos!

Você
TAMO JUNTO PRA UVEL!!!

Uvel
A ALÍNEIA DE SEU CHEVROLET



NOVO ONIX 1.0 2020
A PARTIR DE R\$ **49.990** TAXA 0,99%
R\$ 30.990 DE ENTRADA + SALDO EM 48X DE R\$ 527,48

NOVO CRUZE TURBO 2020
A PARTIR DE R\$ **94.990** TAXA ZERO
R\$ 57.650 DE ENTRADA + SALDO EM 18X DE R\$ 2.134,56

S10 LTZ 4X4 2020 FLEX | AUTOMÁTICA
DE R\$ 149.150
A PARTIR DE R\$ **119.990** BÔNUS 29.160

VENHA CONHECER O NOVO TRACKER 2021
VERSÃO PARA PCO A PARTIR DE R\$ **56.877**

9119-2545 | 3621-3000
WWW.UVEL.COM.BR

Novo Onix, GMARAL100: R\$ 49.990, ano/modelo 2020/2020, pintura na cor preto ou negro a vista a partir de R\$ 49.990 ou com Plano especial de financiamento direto ao usuário (PDU) sujeito à prévia aprovação de crédito com entrada de R\$ 30.990,00 mais 48 parcelas de R\$ 527,48, com taxa de juros de 0,99% a.m.e CET anual de 16,22%, e a com total a prazo R\$ 56.309,04. Taxa de abertura de crédito no valor de R\$ 729,00 inclusa no cálculo financeiro. O valor não contempla custos e taxas de registro de contrato, que variam de estado a estado. Cruze LTZ 1.4 Turbo configuração 388888L, 4 portas, pintura RVC, ano/modelo 2020/2020, na cor branco summit, com preço de R\$ 94.990,00 ou por meio de plano de financiamento PDU com 90% de entrada (R\$ 85.491,00) e o saldo restante em 18 prestações mensais de R\$ 2.134,56 com taxa de juros de 0% a.m.e CET de 12,77% a.a., sendo o total a prazo de R\$ 98.072,08. Taxa de abertura de crédito (TCC) no valor de R\$ 729,00 inclusa no cálculo financeiro. Condições válidas para veículos Chevrolet Onix disponíveis nos estoques, não válidas ou cumulativas com a modalidade de venda direta da fábrica, facilidades, produtor rural e qualquer outra promoção e condição especial anunciada. Faltas Builativas. Condições de preço e promoções válidas apenas no período de 14/04/2020 a 18/04/2020 ou enquanto durarem os estoques. A imagem do veículo é ilustrativa, não condizente necessariamente com o modelo anunciado.

Prefeitura só vai liberar novas atividades após decisão judicial

FISCALIZAÇÃO

Lanchonetes e bares tentam se virar, mas são notificados

O setor de fiscalização da Prefeitura e a Guarda Municipal estão fiscalizando com rigor os estabelecimentos comerciais que não cumprem as exigências. Bares e lanchonetes reabrem, mas não servem o cliente no interior do estabelecimento, mesmo assim têm problemas.

Página **A3**



O prefeito de Umuarama, Celso Pozzobom, informou ontem que só vai autorizar o funcionamento de novas atividades após conhecer a decisão da justiça sobre Ação das defensorias públicas do Estado e da União que pedem o fechamento de todo o comércio, outra vez. A expectativa é de a sentença sair ainda nesta semana. "Não adianta liberar hoje e amanhã a justiça mandar fechar tudo", comentou. **Página A3**

NAS RUAS

Pouca gente usa a máscara de proteção em Umuarama

Página **A3**

UMUARAMA

Saiba onde se orientar sobre o auxílio emergencial

Página **A5**

SEM PESCA

Embarques e desembarques proibidos no rio Paraná

Página **A5**



MORTES EM CONFRONTO SÃO APURADAS - O comandante do 25º BPM, Carmelito Santos, informa que foi instaurado inquérito para apurar a morte de dois homens em confronto com policiais militares na madrugada de domingo em Umuarama. **Página A6**



TAPIRA AMPLIA FROTA DA SAÚDE - A Prefeitura de Tapira investiu mais de um milhão de reais na renovação da frota da Saúde nos últimos três anos. O prefeito Cláudio Sidiney diz que a manutenção de carros muito usados torna-se mais caro do que a renovação. **Página A4**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Página A3

PARANÁ

Governador pede a senadores apoio para ressarcir perdas do Estado

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta segunda-feira (13) de uma videoconferência com os três senadores que representam o Estado no Congresso Federal, Alvaro Dias, Flávio Arns e Oriovisto Guimarães. O encontro foi pautado por questões econômicas e a necessidade de apoio ao projeto que pede o ressarcimento da União aos estados pelas perdas de arrecadação de ICMS e IPVA em razão da pandemia da Covid-19. Os dois tributos representam 78% da receita corrente líquida do Paraná.

Uma das propostas do governo federal é a manutenção dos repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE) no mesmo nível de 2019. No Paraná, no entanto, as transferências da União representam de 8% a 12% da receita, o que inviabiliza a reconquista das perdas acumuladas na crise decorrente do novo coronavírus.

O governador citou a necessidade de entendimento entre a bancada federal para que as contas públicas do Paraná fiquem no “zero a zero” neste ano. As perdas estimadas, a depender a evolução da crise, podem ultrapassar R\$ 3 bilhões. “Há uma proposta para auxiliar os estados em cima do FPE, o que, em tese, atenderia todo mundo. Mas a manutenção do FPE para o Sul e Sudeste é medida ineficiente diante da dimensão financeira das nossas contas”, afirmou Ratinho Junior.

Segundo o secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior, o ressarcimento é a única possibilidade de manutenção da ordem orçamentária. “O que estamos tentando desenhar junto com os secretários de Fazenda do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud) é uma proposta para que haja tratamento isonômico com estados do Norte e Nordeste no que diz respeito a garantias de receita. O que seria isso? A possibilidade de ressarcimento na base de ICMS perdida, que estaria na faixa de R\$ 2,6 bilhões a R\$ 3,1 bilhões para o nosso Estado”, disse.

“Queremos mostrar a relevância do Estado e ter tratamento similar. Não é uma aventura fiscal, mas a garantia de que o Paraná não vá ter uma crise estrutural com a passagem da pandemia.



•Governador Ratinho pediu apoio dos senadores ontem

O Estado não pode emitir título ou moeda como o governo federal. O texto que o Cosud defende é repasses de R\$ 95 bilhões a R\$ 120 bilhões”, complementou o secretário.

BALANÇO – Renê Garcia fez um breve relato da situação fiscal do Estado. Ele disse que a chegada do novo coronavírus ao País e a necessidade de paralisação das atividades econômicas atingiram as principais fontes de arrecadação, que são, basicamente, combustível, energia elétrica e comunicações.

OUTRAS MEDIDAS

O governador Ratinho Junior fez um balanço das ações de um mês desde que os primeiros casos do novo coronavírus foram detectados no Paraná e citou os pacotes econômico e social, a contratação de novos leitos de UTI e a liberação de crédito com a garantia da manutenção dos empregos.

Registros oficiais de covid-19 representam 8% do número real de casos, diz estudo

Rio, (AE) - Os registros oficiais de Covid-19 no Brasil representam apenas 8% do número real de casos, de acordo com projeção do Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (Nois), da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), divulgados nesta segunda-feira, 13. Os índices verdadeiros seriam até 12 vezes superiores ao divulgado pelo Ministério da Saúde e poderiam já estar beirando os 300 mil.

O percentual de notificações está ainda mais baixo do que a média nacional em São Paulo (6,5%) e no Rio de Janeiro (7,2%) - os dois estados que reúnem a grande maioria dos casos do novo coronavírus. De acordo com a nota técnica, “o elevado grau de subnotificação pode sugerir uma falsa ideia de controle da doença e, consequentemente, levar ao declínio da implementação de ações de contenção, como o isolamento horizontal”.



No rastro da lei

•Eliseu Auth

-Qualquer pessoa bem intencionada vai concordar comigo. A lei é nosso guia, nossa segurança e nossa liberdade. Ela é regra que organiza a vida e vai dizer o que podemos e o que não devemos fazer. Precisamos dela em casa e fora dela. Na escola, no trabalho, nos esportes, nos negócios e nos governos.

Ela é princípio universal da civilização, antídoto da bagunça que leva ao caos. Olhe para a história e raciocine comigo, ilustrado leitor do “Umuarama Ilustrado”. Do homem da caverna para cá, demoramos muito para encontrar formas e regimes de governo pautados na lei. Até houve lampejos de democracia na Grécia de Sólon, Péricles e dos filósofos. Aqui e ali apareceram governantes virtuosos como Alexandre Magno, Júlio César e outros. Mas, a regra era o despotismo que dava valor nenhum aos pobres governados.

Me permitam mais um pouco de história. Na França do século XVIII surgiram pensadores com ideais libertários vindos do iluminismo. Eram os enciclopedistas como D’Alembert, Diderot, Montesquieu, Rousseau, Voltaire e outros que divulgavam artigos e obras como “O Contrato Social” de Rousseau e “Do espírito das leis” de

Montesquieu, sugerindo regras ao poder. Isso deu na revolução francesa com guilhotina aos reis, no bordão “Liberdade, fraternidade e igualdade”. Aí Marat e Robespierre foram déspotas, deceptando a cabeça de quem discordasse. Mas, nascia o paradigma republicano. O que ficou como ideia nova é que governos deveriam ser de leis e não de reis.

Vou ao nosso caso. Nas redes sociais, a claqué fanatizada do presidente volta a espalhar ideias ditatoriais atacando instituições democráticas como o Judiciário e Congresso nacional. Fincam-se no medo ao comunismo que ninguém quer. E justificam defender seu “mito” Bolsonaro que insiste em contrariar a ciência no trato do “coronavírus”. Fez bem a juíza federal Laura Bastos Carvalho em proibi-lo de veicular campanha contra o isolamento social. Também fez bem o STF em impedir que o presidente casse o direito de governadores e prefeitos de tomarem medidas de restrição do comércio e isolamento para proteger a população. Só aplicaram a lei 13.979/2020 que não pode ser anulada por um decreto autoritário. São decisões no rastro da lei.

(Eliseu Auth é promotor de justiça inativo, atualmente advogado).

Secretaria da Saúde confirma 18 novos casos de Covid-19 e mais duas mortes

-Umuarama/Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde confirmou nesta segunda-feira (13) 18 novos casos e duas mortes nos municípios de Maringá e Arapongas. Um homem de 52 anos, residente em Maringá, estava internado desde o dia 06 e teve a confirmação para a Covid-19 na sexta-feira (10), morreu neste domingo (12) em um hospital da região.

Um senhor de 79 anos, residente em Arapongas, morreu nesta segunda-feira (13). Estava internado desde o dia 07, tendo a confirmação para a doença neste sábado (11).

Em Umuarama são 107 pessoas em acompanhamento com sintomas gripais, destes uma pessoa está na enfermaria e 106 em isolamento domiciliar. Desde o dia 29 de março, quando foi registrado o segundo caso de Covid-19, a cidade não teve mais casos confirmados da doença. Até hoje foram 188 notificações e 79 casos descartados, segundo boletim da Prefeitura de Umuarama.

Paraná
Os 18 novos casos foram registrados nos municípios de Bandeirantes (1), Quitandinha

(1), Fazenda Rio Grande (1), União da Vitória (1), Jataizinho (1), Londrina (4), Assis Chateaubriand (1), Apucarana (5), Foz do Iguaçu (3) e Paranavai (1).

Três casos confirmados em Curitiba foram transferidos. Dois para o município de São José dos Pinhais e um para o município de Colombo. Um caso confirmado de Londrina foi transferido para o município de Marumbi e um caso confirmado em Paiçandu foi transferido para o município de Maringá. De acordo com as investigações, foi confirmado que os pacientes residiam em municípios diferentes de onde foram notificados inicialmente.

DADOS

O Paraná soma 768 casos confirmados – 12 não residem no Estado –, 33 óbitos – um não residia no Estado –, 6.390 descartados e 411 em investigação. 126 pacientes estão internados, 75 em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e 51 em leitos clínicos. No Paraná, 130 pacientes já foram liberados do tratamento. Esse dado não inclui ainda o número do município de Curitiba.

Bolsonaro pode decidir sobre isolamento, afirma PGR

Brasília - O presidente Jair Bolsonaro tem o direito de decidir sobre o “momento oportuno” para maior ou menor distanciamento social no enfrentamento do novo coronavírus. A opinião é do procurador-geral da República, Augusto Aras. Em parecer ao qual a agência Estado teve acesso, Aras afirma que, como o mundo passa por uma “crise sem precedentes”, repleta de “incertezas”, não é possível avaliar hoje, com precisão, se a estratégia de limitar a circulação de pessoas tem eficácia para impedir o avanço da covid-19.

Allegando preocupação com os efeitos da quarentena sobre o PIB e o emprego, Bolsonaro tem travado um cabo de guerra com governadores de todo o País, desde março. Na semana passada, em reunião com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, ele chegou a dizer que a economia vai para o “beleléu”, neste ano, por causa da pandemia.

“As incertezas que cercam o enfrentamento, por todos os países, da epidemia de covid-19 não permitem um juízo seguro quanto ao acerto ou desacerto de maior ou menor medida de isolamento social, certo que dependem de diversos cenários não só geograficamente distintos, tendo em conta a dimensão

continental do Brasil”, escreveu Aras.

Para o procurador-geral da República, cabe ao Executivo definir qual o grau mais adequado de isolamento social, levando em conta tanto o sistema de saúde quanto a economia. Neste domingo, Bolsonaro afirmou no Twitter que, para toda ação desproporcional, a “reação também é forte”. “Além do vírus, agora também temos o desemprego, fruto do ‘fecha tudo’ e ‘fica em casa’, ou ainda o ‘te prendo’”, escreveu o presidente, numa referência ao governador de São Paulo, João Doria (PSDB). Apontado como potencial presidencial em 2022, Doria ameaça aplicar medidas mais duras - como multas e até prisão -, caso a população não respeite o isolamento social.

O parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) deve ser encaminhado hoje ao Supremo Tribunal Federal (STF). A Corte vem dando sinais, porém, de que não vai dar aval a medidas que contrariem recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que defende limitar a circulação de pessoas para impedir a propagação do vírus. No mês passado, o ministro Luís Roberto Barroso proibiu que o governo federal veicule qualquer campanha na linha “O Brasil não pode parar” que sugira que a população retorne ao trabalho.

Skaf defende volta gradual da atividade econômica

São Paulo, (AE) - Aliado de Jair Bolsonaro, o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf (MDB), tem sido a principal ponte entre o governo e os empresários desde o início da pandemia do coronavírus. Ao contrário de empresários bolsonaristas, o dirigente não aderiu à proposta de reabrir imediatamente o comércio das grandes cidades e acabar com o isolamento social. Ele advoga a tese de encerrar a quarentena determinada pelo governo paulista no dia 22 de abril, sem que haja prorrogação. Para Skaf, nesta data, a infraestrutura de saúde vai estar preparada para a

demanda de doentes. “Até o dia 22 nós temos tempo para ter toda a infraestrutura de saúde preparada e começarmos a reativar a atividade econômica de forma gradual. Temos de reativar de forma prudente, gradativa e com todas as cautelas, com o uso de máscara e distanciamento. Defendo que isso seria o melhor para o Brasil”, disse o dirigente. Esse foi o tema de reunião virtual com 40 empresários, como Abílio Diniz, Luiz Carlos Trabuco e David Feffer, que fazem parte do grupo “Diálogo pelo Brasil”. Eles discutiram um protocolo para a retomada da economia a partir do fim da quarentena.

|PREVENÇÃO

Mesmo com orientação da Saúde, poucos umuaramenses usam as máscaras

Umuarama – O uso da máscara para os brasileiros ainda não virou hábito, como é em países orientais. Mesmo com a recomendação do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, muitos umuaramenses ainda não fazem o uso da proteção, que na verdade, serve mais para proteger o próximo, caso você esteja contaminado.

Com a flexibilização do funcionamento da atividade econômica em Umuarama e a liberação do auxílio emergencial, o centro da cidade voltou a contar com um grande fluxo de pessoas, sendo que a maioria ainda não faz o uso da máscara. “Tenho vergonha de usar isso”. “Não preciso, não estou doente, para que vou usar máscara?”. Essas são algumas frases de pessoas entrevistadas na avenida Paraná de Umuarama.

Entretanto no Japão, onde o coronavírus tinha tudo para explodir, pois

possui alta densidade demográfica e a maior população de idosos do mundo, o país enfrenta os menores números de contaminação. Alguns especialistas creditam a situação aos hábitos de proteção, como o uso da máscara. Hoje o Japão começa a adotar medidas de isolamento, pois o governo acredita que os casos de Covid-19 estão sendo disseminados nas “noitadas dos jovens”.

MUNICÍPIO

Na última semana a secretária municipal de Saúde, Cecília Cividini, ressaltou como é importante adotar medidas de prevenção para reduzir a possibilidade de contágio pelo coronavírus. “Como a população tem saído às ruas, inclusive quem mais deveria ficar recolhido em casa – que são os idosos –, é necessário adotar medidas que reforcem a prevenção para tentar minimizar o risco de infecção pelo vírus”, reforçou.



No centro de Umuarama uso da máscara contra o coronavírus ainda não virou hábito

CARREGAMENTO

O Ministério da Saúde adquiriu da China 240 milhões de máscaras cirúrgicas e N95 para garantir por pelo menos 60 dias o abastecimento da rede pública hospitalar, para

proteção de profissionais no atendimento a pacientes com a Covid-19. A encomenda totaliza 960 toneladas. Para os demais cidadãos, o ministério lançou nota informativa para confecção de máscaras caseiras,

que funcionam como uma barreira física ao vírus e servem como proteção.

MÁSCARAS DE PANO

As máscaras caseiras têm se tornando um fenômeno mundial e qualquer cidadão

pode fazer a sua em casa. “Você pode fazer uma máscara usando um tecido grosso, com duas faces. Não precisa de especificações técnicas. Ela faz uma barreira tão boa quanto as industrializadas. As máscaras de pano para uso comunitário funcionam muito bem e não são caras de fazer. Agora temos de lutar com as armas que a gente tem”, explicou o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

#FICAEMCASA

O prefeito Celso Pozzobom reforça que o ideal é permanecer em casa o máximo de tempo possível. “Quem não está trabalhando e se preocupa com a sua saúde e dos seus familiares deve ficar em casa, especialmente se pertencer ao grupo de risco. Mas, se for necessário ter de sair em algum momento, é preciso se cercar de todos os cuidados possíveis para evitar a exposição e o contato com o vírus. A máscara, seja ela caseira ou certificada, é uma ferramenta importante”, defendeu.

Liberação de novas atividades comerciais depende de posicionamento da Justiça

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama tem recebido pedidos de liberação de setores que estão com as atividades suspensas por conta do decreto de situação de emergência do município e das medidas protetivas de enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus. Embora sensível às reivindicações, o prefeito Celso Pozzobom tem estudado caso a caso para definir concessões após avaliações técnicas multidisciplinares, levando-se em conta a evolução do quadro sob o ponto de vista médico, com objetivo de proteger a saúde da população e respeitar a Razoabilidade.

No momento, permanecem proibidas reuniões e eventos

em ambientes públicos ou privados, associações, eventos festivos privados e comerciais, festas, encontros e reuniões em condomínios, celebrações religiosas presenciais e demais eventos religiosos, filosóficos, sociais e associativos presenciais, bem como feiras culturais e temáticas.

Também estão fechadas as casas de espetáculos, teatros, exposições de arte, museus, bibliotecas, salões de festas e casas noturnas, boates, casas de shows, estádios e ginásios de esportes, cinemas, tabacarias, clubes recreativos, clubes de associações e de pesca, Spas e saunas, academias de artes marciais, salões de festas, churrasqueiras, piscinas, parques de

exposições agropecuárias e de recreações, praças (para eventos), bares e botecos.

Já o comércio, a indústria e prestação de serviços estão liberados com algumas exigências, que objetivam preservar a saúde dos funcionários e da clientela. “Neste momento não podemos falar em novas concessões porque a liberação gradual das atividades econômicas causou um grande movimento na cidade, com aglomerações e filas em muitos estabelecimentos. O pior ainda está por vir e tem muita gente achando que a pandemia já passou”, lembra o prefeito Celso Pozzobom.

Por outro lado, o decreto que liberou parcialmente a

atividade econômica está sendo questionado na Justiça, em uma ação conjunta movida pelas Defensorias Públicas da União e do Estado, que está pedindo o fechamento imediato do comércio.

“Antes de qualquer definição precisamos saber que direção a Justiça vai tomar neste processo. Pode ser que por determinação legal tenhamos de fechar tudo novamente, com exceção das atividades essenciais. Até esta questão se definir não podemos discutir novas liberações, sob o risco de logo em seguida ter de suspender essas atividades. Por ora, temos de aguardar o posicionamento da Justiça”, completou Pozzobom.



Celso Pozzobom tem estudado caso a caso para definir concessões após avaliações técnicas multidisciplinares, levando-se em conta a evolução do quadro sob o ponto de vista médico

Fiscalização aponta muita desobediência às medidas de prevenção ao coronavírus

Umuarama - Fiscalizações sobre o cumprimento aos decretos de situação de emergência do município de Umuarama, bem como respeito às medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus, têm flagrado muitos casos de desobediência. O trabalho, realizado pela Guarda Municipal e pelas equipes de fiscais do Código de Posturas e da Vigilância Sanitária resultaram em 1.016 autuações e orientações, entre os dias 20 de março a 12 de abril, conforme relatório da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Além disso, as equipes receberam 52 reclamações e denúncias de andarilhos perturbando o sossego público, 51 queixas de som alto e algazarra e 104 atendimentos a outras ocorrências. Em quatro situações, pessoas foram presas em flagrante e encaminhadas à 7ª Subdivisão Policial. No último final de semana, entre sexta-feira (10) e domingo (12), a Guarda Municipal atendeu a 42 chamados referentes a pessoas ou estabelecimentos descumprindo as normas de segurança determinadas para combater a propagação da Covid-19.

Os fiscais registraram ocorrências em supermercados que não estavam



As equipes ainda receberam 52 reclamações e denúncias de andarilhos perturbando o sossego público, 51 queixas de som alto e algazarra e 104 atendimentos a outras ocorrências

controlando o fluxo de clientes nem higienizando carrinhos, conforme decreto que estabelece condutas para o setor, aglomeração de pessoas com som alto, bares e mercearias comercializando bebidas para consumo no local, grupos de jovens e adolescentes em praças públicas, conveniência vendendo bebidas para consumo em pátio de posto de combustíveis, lanches funcionando normalmente na área central, distribuidora de bebidas servindo clientes no entorno, supermercado medindo a temperatura dos clientes e festas familiares e residenciais.

No sábado, 11, uma

operação conjunta de fiscalização entre a Guarda, Vigilância Sanitária e fiscalização de Postura resultou em várias notificações, fechamento de bares e orientações a lanchonetes, igrejas e outros estabelecimentos. Algumas denúncias não eram procedentes e na maioria dos casos os comerciantes e pessoas acataram

as recomendações da equipe de fiscais e da GMU. Em algumas situações, porém, foi necessário uma ação mais enérgica – como a autuação dos envolvidos e o fechamento do local.

“Em rondas pela área central, principalmente, orientamos os responsáveis por diversos estabelecimentos comerciais sobre o horário de funcionamento e observância das normas de segurança, prevenção e recomendações de higienização tanto dos ambientes quanto dos funcionários e clientes”, explicou o inspetor Valdiney Rissato, comandante da Guarda Municipal.

A fiscalização para cumprimento das normas preventivas e de combate ao coronavírus, estabelecidas em decretos municipais, terá continuidade. As denúncias podem ser feitas ao Call Center da Prefeitura, pelo fone (44) 3621-4141 ou diretamente à Guarda Municipal, pelo fone 153 ou e-mail gmu@umuarama.pr.gov.br



A empresa abaixo torna público que solicitou ao IAT a renovação da Licença de Instalação nº 21497 para o empreendimento abaixo especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário no Distrito de Vila Yara. ENDEREÇO: Parte do Lote de terras nº 1-B-1/B da Gleba Porto Byington. MUNICÍPIO: Altônia - PR. VALIDADE: 22/08/2020.

SISTEMA FAEP



Segurança para mudar de vida

Mudar de vida, de profissão, trocar de ares e de visão de mundo. Não são raras as histórias de pessoas que, em uma certa altura da vida, reavaliam seus caminhos e traçam uma mudança radical. Também não são raras as situações em que o SENAR-PR é o alicerce que dá segurança para que esta mudança seja feita com conhecimento e tranquilidade.

Foi o caso da hoje produtora Maisa Valoski, de São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. Bancária com mais de uma década de profissão, ela decidiu mudar de vida, trocando o burburinho da cidade grande pela paz de uma propriedade rural.

Sem saber nada dos ofícios do campo, ela buscou o Sindicato Rural do município e encontrou lá o SENAR-PR, que viria a ser seu grande parceiro nesta jornada. Enquanto aguardava a formação de uma turma do curso horticultura, acabou aceitando a sugestão de uma mobilizadora do sindicato e fez um curso de produção e geleias. Foi paixão à primeira vista.

A paixão virou profissão e Maisa teve que buscar mais formações do SENAR-PR para aperfeiçoar outras habilidades. Hoje transformou a propriedade em uma empresa rural, com produção de morangos e de uma infinidade de hortaliças que abastecem a capital paranaense. As geleias continuam adoçando a vida dela e de comerciantes locais.

sistemafaep.org.br

| FROTA REFORÇADA

Com novos veículos, Tapira ultrapassa R\$ 1 milhão em investimentos na Saúde

Tapira - Ao falar sobre as novas aquisições de veículos para a Prefeitura de Tapira, o prefeito Cláudio Sidiney de Lima, aproveitou para fazer um balanço positivo das aquisições na atual gestão. "É um esforço que a gente vem fazendo para manter a frota do município em boas condições para atender toda a comunidade", diz.

Segundo balanço divulgado pela Prefeitura, os investimentos em veículos somente para o setor de Saúde já passam de um milhão de reais nos últimos três anos. São 12 novos veículos que integram a frota destinados aos atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente a secretaria conta com 20 veículos para atender a população da cidade com mais conforto, agilidade e

qualidade.

As novas aquisições foram: 1 ambulância Ducato, 1 ambulância Fiorino, 1 Etios Hatch, 1 Doblo, 3 Gols, 1 Van Mercedes Bens, 1 Mobi, 1 ônibus VW Mascarello Roma, 1 Gol, 1 Caminhonete Triton Sport, todos com ar condicionado. O investimento ultrapassou R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

O ônibus, que acomoda 44 passageiros, está equipado com ar condicionado, poltronas individuais reclináveis e banheiro, e é destinado ao transporte intermunicipal de pacientes até a cidade de Umuarama para que realizem suas consultas e tratamentos no Hospital do câncer (Uopeccan) e clínicas conveniadas. A Van Mercedes Bens, que acomoda 20 passageiros, também transporta



Novas aquisições reforçam a frota da Saúde de Tapira

especialmente os municípios que realizam hemodiálise 3 vezes por semana.

Os demais veículos são destinados aos atendimentos de urgência e emergência, e

auxiliam no deslocamento de servidores de saúde para que realizem suas responsa-

bilidades profissionais com mais agilidade.

Os novos veículos foram recebidos pelo prefeito Cláudio, pelos secretários e pelos vereadores da cidade e foram adquiridos por meio de recurso do Governo Federal (R\$166.500,00), recurso Municipal (R\$240.990,00), recurso APSUS (Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde) (R\$760.040,00) e recurso SESA (Secretaria de Estado da Saúde).

"Poder realizar estas aquisições para o município é muito gratificante, pois, sabemos o quanto é importante que nossos profissionais de saúde tenham estes veículos à disposição para ter condições de prestar atendimento e socorro necessário aos nossos municípios", ressalta o prefeito da cidade.

Pavimentação asfáltica já chegou às ruas do bairro Sete Alqueires em Umuarama

Umuarama - Moradores do bairro Sete Alqueires, que há cerca de 30 anos aguardavam pela pavimentação asfáltica, já podem aproveitar os benefícios de trafegar por ruas asfaltadas. "Acabou a poeira dos dias secos e a lama dos períodos chuvosos. Agora a comunidade já pode aproveitar essa melhoria na qualidade de vida, com ruas mais seguras e confortáveis para sair para o trabalho, a escola ou o centro da cidade", afirmou o prefeito Celso Pozzobom.

Apesar do impacto que a pandemia de coronavírus tem causado no setor da saúde e também sobre a economia do município, as obras públicas estão avançando e amenizando um pouco as dificuldades enfrentadas pela população. No caso do Sete Alqueires, além da pavimentação as ruas também ganharam galerias pluviais e bocas de lobo, que vão captar a água das chuvas e evitar o surgimento de focos de erosão.

A empresa contratada pelo município para a obra implantou galerias, realizou os serviços preliminares e preparou a base. Na última semana foi aplicada a capa asfáltica na maior parte dos



A empresa contratada pelo município para a obra implantou galerias, realizou os serviços preliminares e preparou a base

trechos e o trabalho caminha para a conclusão, com obras de acessibilidade e sinalização. O mesmo contrato inclui a pavimentação do trecho final da Rua Miguel Martins de Melo, no Parque D. Pedro I, que já foi concluído.

"O investimento do município é R\$ 1 milhão 645 mil e o serviço está sendo muito bem executado pela empresa André Luiz Longuini - EPP. Além da rede de galerias pluviais, são mais de 14 mil m² de asfalto novo, eliminando vários trechos de ruas que até en-

tão causavam transtorno e incômodos para os moradores, muitos deles residindo há décadas no bairro", informou o prefeito.

Para Pozzobom, é uma grande alegria atender a comunidade com essa obra importante e com a reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Jabuticabeiras, também em andamento. "O compromisso agora é uma realidade e a comunidade já pode aproveitar essa transformação em curso no bairro", reforçou.

Melhorias

O prefeito lembrou que a pavimentação dependia da implantação de galerias pluviais e esgotos, que dependiam de uma parceria com a Sanepar para implantação de uma estação elevatória, além da regularização do bairro junto à Diretoria de Habitação da Prefeitura. "Após os trâmites, a Prefeitura autorizou o início a pavimentação - que está sendo entregue bem antes do prazo final (julho deste ano)", finalizou Celso Pozzobom.

Umuarama monta centro de atendimento sobre o auxílio emergencial no Ceju

Umuarama - A Secretaria Municipal de Assistência Social passa a fornecer informações para pessoas que estão com dúvidas ou dificuldades com o aplicativo que garante o acesso ao auxílio emergencial do governo federal para quem está sem renda, devido às medidas restritivas da pandemia de coronavírus. Uma central de atendimento está montada no Centro da Juventude (Ceju), com equipamentos e uma equipe treinada para esclarecer as dúvidas.

A medida foi necessária por conta das grandes filas que estão se formando nas unidades do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), num momento em que as autoridades sanitárias desaconselham e decretos municipais proíbem aglomerações para evitar a disseminação do vírus. "Vamos atender o pessoal que não consegue baixar o aplicativo ou tem dificuldade em prestar as informações necessárias para conseguir o auxílio emergencial", explicou a secretária Izamara Amado de Moura (Assistência Social).

O Centro da Juventude tem bastante espaço interno e um pátio amplo, com capacidade para acolher a toda a demanda com os cuidados necessários para a prevenção ao coronavírus. "É um espaço bem amplo que dispomos, atualmente sem atividade por conta da pandemia, em que podemos acomodar a todos com o distanciamento necessário, banheiros com água e sabão, internet e outros recursos para resolver as dúvidas da população sem colocar ninguém em risco", acrescentou a secretária.

O atendimento será prestado das 8h às 11h e das 13h30 às 17h. É interessante entrar em contato telefônico previamente para se informar sobre a demanda do momento, tempo médio de espera e melhor horário para ser atendido. O telefone é 3906-1178 ou 3906-1199. As unidades do CRAS continuam funcionando normalmente, porém com atendimento voltado aos casos prioritários e de preferência com agendamento prévio.

Áudio que fala em pesca liberada no rio Paraná em Icaraíma é fake news

Porto Camargo (Icaraíma) - A Prefeitura de Icaraíma informa que é falsa a mensagem de áudio que está circulando nas redes sociais afirmando que foi liberado o embarque e desembarque de pescadores nas rampas do rio Paraná em Porto Camargo.

A pessoa que gravou o áudio (fake news) se denomina secretário municipal de Saúde de Icaraíma. Nesta segunda-feira o verdadeiro secretário de Saúde de Icaraíma, Laércio Fernandes, afirma que não fez a gravação e que o áudio é falso. Portanto, prevalece o decreto municipal que proíbe o embarque e desembarque de embarcações no município de Icaraíma. A mesma medida está em vigor nos demais municípios da região banhados pelo rio Paraná.

O objetivo da proibição



é evitar a aglomeração de pessoas também na margem do rio e nas praias. Os decretos que proíbem entrar no rio para pesca ou passeios valem por tempo indeterminado. A Prefeitura

pede para as pessoas aguardarem os novos decretos de liberação, caso contrário podem sofrer punições, já que as polícias Militar, Civil e Ambiental estão avisadas das proibições.

TCE-PR alerta municípios para requisitos do Relatório do Controle Interno na PCA 2019

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) alerta seus jurisdicionados municipais que os Relatórios do Controle Interno que integram as Prestações de Contas Anuais (PCAs) de 2019 devem ser acompanhados de documentos comprobatórios e assinaturas dos membros de conselhos municipais e outros responsáveis. O prazo final para o envio de todas as PCAs municipais de 2019 é o dia 30 de abril, por meio do [portal e-Contas Paraná](#).

Todos os entes, órgãos e entidades que prestam contas ao Tribunal devem estar atentos aos requisitos legais relativos aos Relatórios do Controle Interno, para evitar a necessidade de abertura de contraditório com o intuito de cobrar a juntada de documentos e assinaturas. O escopo e os documentos que devem compor a PCA Municipal de 2019 foram definidos

pela [Instrução Normativa nº 151/20](#).

Segundo o coordenador de Gestão Municipal do TCE-PR, Diogo Ramina, muitas PCAs são instruídas com relatórios que não contêm os documentos necessários, como a comprovação da formação do responsável pelo Controle Interno e os atos de nomeação dos membros dos Conselhos de Saúde e de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Além disso, muitos dos pareceres de conselhos que integram os Relatórios do Controle Interno das PCAs de 2019 já entregues ao Tribunal não estão assinados pela maioria dos membros desses órgãos deliberativos; e há um grande número de relatórios sem a indicação dos consórcios dos quais os municípios

participam.

"É importante destacar que, para cada tipo de entidade, há um modelo específico de Relatório do Controle Interno. Caso o jurisdicionado já tenha efetuado a entrega da PCA e percebeu que o relatório não atendeu ao solicitado pela IN 151/20, é possível sua complementação no processo, por meio de petição intermediária, porém, considerando o prazo limite", orienta Ramina.

Prazos

Em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) e da situação de emergência em saúde declarada pelas autoridades estaduais, o presidente do TCE-PR, conselheiro Nestor Baptista, assinou a [Portaria nº 196/20](#), que prorroga prazos para o cumprimento de diversas obrigações dos jurisdicionados perante a Corte.

PARANÁ - CORONAVÍRUS

O GOVERNO DO PARANÁ ESTÁ AGINDO PARA CUIDAR DOS PARANAENSES.

AÇÕES DO GOVERNO

Pacote Econômico
para preservar empregos:
R\$ 1 bilhão

Pacote de Apoio Social:
R\$ 400 milhões

Merenda Escolar
entregue em casa

362 profissionais da saúde
contratados

Ampliação da capacidade
para quase **1.000 leitos**
de UTI para pacientes
de COVID-19

Tarifa Social de Energia:
estendida para 217,5 mil
famílias

Conta de água e prestação
da COHAPAR: + 90 dias



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

VEJA MAIS AÇÕES EM [CORONAVIRUS.PR.GOV.BR](https://coronavirus.pr.gov.br)

| VIOLÊNCIA

Polícia instaura inquérito para apurar mortes em confronto com a PM

Umuarama – A Polícia Civil instaurou inquérito para apurar as circunstâncias em que ocorreu um confronto com a Polícia Militar que terminou com a morte de dois jovens no fim da noite de sábado (11), na avenida Prefeito Durval Scheifer, no Parque San Remo, em Umuarama, após o roubo de uma moto.

No imóvel os policiais encontraram a moto Honda CG160 preta, roubada pouco antes no entorno da Praça Papa Paulo VI, próximo a Catedral. O veículo já estaria sendo desmontado, segundo a PM. A Polícia Militar também instaurou um inquérito militar para investigar o caso.

Segundo a PM, João Victor Medeiros Gagliardo e Wallisson Parceirão Wink Barbosa, o “Chocolate” ambos com 19 anos, teriam reagido durante a abordagem na casa e efetuado disparos contra os policiais que reagiram. Uma equipe do Samu chegou a ser acionada para prestar socorro, mas o médico apenas constatou as mortes. Os corpos foram enterrados neste domingo (12) no Cemitério Municipal.

CASO RISS

Segundo a polícia, Wallisson Barbosa cumpriu medida socioeducativa de um ano e quatro meses no Cense local por participação na morte do pastor luterano Augusto Rodolfo Riss, ocorrida em 15 de



Segundo a PM a moto roubada já estava sendo desmontada quando houve a recuperação (foto divulgação PM)

fevereiro de 2017, segundo a polícia.

Barbosa e outro jovem, Mateus de Oliveira Miente, então com 18 anos, mataram o religioso a golpes de pedras e pauladas no interior do Bosque do Índio. O crime chocou toda a comunidade pela violência empregada. Miente foi condenado em 11 de dezembro de 2018 a pena de 10 anos de reclusão.

O ROUBO

Segundo a Polícia Militar, a vítima do roubo é um vigilante de empresa de segurança privada que estava averiguando um alarme disparado de uma empresa no entorno da



O comandante do 25º BPM, tenente-coronel Carmelito dos Santos, durante entrevista sobre o confronto

praça Papa Paulo VI, ao lado da Catedral. A vítima relatou que foi rendida por dois homens que exigiram a motocicleta. A vítima não reagiu e entregou o veículo com chaves e capacete. Os

criminosos teriam seguido na contramão pela avenida 19 de dezembro sentido a Cemitério Municipal.

CONFRONTO

A vítima acionou a Po-



No local a PM informou ter apreendido dois revólveres que estariam com os suspeitos (foto divulgação PM)

lícia Militar que conseguiu localizar o veículo na residência de um dos suspeitos. Uma terceira pessoa que estaria no imóvel teria conseguido fugir pulando muros vizinhos. Ela não foi identificada pela polícia. Durante a abordagem policial houve o confronto com os policiais e os dois jovens acabaram mortos.

Segundo a polícia, com eles foram encontrados dois revólveres, apreendidos e que devem passar por perícia.

“Denúncias anônimas levaram os policiais até a casa e durante a aborda-

gem dois indivíduos acabaram atirando contra as equipes que revidaram e houve o confronto”, afirmou o comandante do 25º BPM, tenente-coronel Carmelito dos Santos. Segundo o comandante, uma das armas usadas pelos suspeitos, um revólver calibre 357 é considerada um armamento de auto poder de fogo. “Se pegar o monobloco de um carro penetra de tão potente que é essa arma”, explicou. Ainda segundo a PM, a moto roubada pouco antes já estava sendo desmontada nos fundos da casa.

PM apreende arma ao atender caso de violência doméstica no Parque Jaboticabeiras

Umuarama – A Polícia Militar apreendeu um revólver calibre 38 carregado com seis munições ao atender uma chamada de violência doméstica, às 19h40 deste domingo (12), no Parque das Jaboticabeiras, em Umuarama. O agressor, um homem de 31 anos, foi preso em flagrante pelos crimes de violência doméstica e posse irregular de arma de fogo. Ele foi levado para a delegacia da Polícia Civil.

Ladrão percorre 43 km para furtar celular

Cruzeiro do Oeste – Um homem de 37 anos acabou preso após furtar um celular em um comércio na manhã desta segunda-feira (13), em Cruzeiro do Oeste. O que chamou a atenção é que o ladrão percorreu 43 km (distância entre Cruzeiro e Probal – onde o homem reside), para realizar o furto. Segundo a PM, o

Segundo a PM, a vítima ligou para a central da Polícia Militar e durante a ligação a policial escutou ao fundo comentários do agressor que estaria indo buscar uma arma de fogo. De imediato uma equipe foi até a residência na rua Flor de Ipê e encontrou o agressor já saindo de carro do bairro. Ele foi abordado e seguiram até a residência, onde a arma foi encontrada e a mulher confirmou que foi agredida.

furto ocorreu durante a manhã e foi flagrado pelas câmeras de monitoramento do estabelecimento e próximo às 12h30 os policiais encontraram o criminoso já no interior de outro comércio, já se preparando para um novo crime. O homem foi levado para a delegacia da Polícia Civil da cidade onde foi autuado por furto simples.

Traficante foge da polícia, mas deixa CNH e quase 40 kg de maconha

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu, em duas ocorrências, uma em Guaíra e outra em Alto Paraíso (PR), quase 60 quilos de maconha, na noite de domingo (12) e na madrugada de segunda (13).

Por volta das 22 horas, na BR-163, em Guaíra, agentes da PRF deram ordem de parada a um motorista que conduzia um Renault Sandero, mas ele fugiu. Durante o acompanhamento, os policiais rodoviários federais e militares encontraram o carro, já abandonado. Em seu interior havia 37,55 quilos de maconha. Durante a vitória, os policiais encontraram uma CNH abandonada, de um homem de 30 anos, cujas características foram confirmadas pelos policiais como sendo o motorista.

Diante dos fatos, as drogas e o carro foram encaminhados para a Polícia Civil em Guaíra para o registro do crime de tráfico de drogas.



A droga estava em um Renault Sandero que foi encontrado abandonado após perseguição da PRF (foto divulgação PRF)

Um pouco mais tarde, por volta da meia-noite, na BR-487, em Alto Paraíso, agentes da PRF abordaram um Ford Fiesta, conduzido por uma consultora de moda de 26 anos, moradora de Balneário Camboriú (SC). Durante a abordagem, a mulher se mostrou muito nervosa, fazendo com que

os policiais aumentassem a suspeita. Nas bagagens, foram encontrados 33 tabletes de maconha que pesavam 20,85 quilos da droga.

Aos policiais, ela disse que levou o carro até Eldorado (MS), onde foi carregado com a droga, que seria entregue em Balneário Camboriú.

Homem toma arma de agressor ao ser ameaçado de morte

Alto Piquiri – Um homem de 38 anos foi ameaçado de morte, entrou em luta corporal com o agressor e conseguiu tomar um revólver calibre 32 na noite de domingo (12), no distrito de Saltinho d’Oeste, em Alto Piquiri, segundo a Polícia Militar. O agressor já foi identificado e a arma entregue na delegacia da Polícia Civil da cidade.

Segundo a PM, a confusão ocorreu por volta das 22h30 de domingo e a vítima relatou que começou por causa de uma discussão anterior com o agressor em uma rua do bairro, após buscar seu filho na escola.

O agressor teria sacado a arma de fogo da cintura e seguido em direção a vítima dizendo que iria matá-la, momento em que houve intensa luta corporal e a vítima conseguiu tirar o revólver da mão do agressor, que se evadiu do local tomando rumo ignorado, segundo a PM.

Após a vítima acionou a PM que recolheu o revólver calibre .32, marca Doberman com numeração suprimida e com uma munição intacta. Segundo a PM, posteriormente o autor da ameaça foi identificado, porém não foi localizado.

A vítima sofreu escoriações leves nas pernas durante as vias de fato, não sendo necessário atendimento médico.

Medo do Covid19 faz paranaense ficar em casa no feriado e acidentes caem 80%

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) intensificou o policiamento nas estradas estaduais do Paraná durante o feriado de Páscoa, para prestar orientações aos motoristas e demais usuários das rodovias sobre o trânsito e também sobre as medidas para evitar o contágio do coronavírus (Covid-19).

Com baixo movimento, o balanço divulgado nesta

segunda-feira (13) aponta a redução de 80,3% nos acidentes de trânsito e de 90,9% nas mortes, em comparação com o mesmo feriado do ano passado. A Operação Páscoa iniciou-se na quinta-feira (09) e seguiu até domingo (12).

De acordo com o BPRV, o trabalho preventivo de conscientização das pessoas, para permanecerem em casa, fez cair o

movimento nas estradas. Por isso, vários índices tiveram redução.

Além da queda no número de acidentes e de morte, nos quatro dias do feriado de Páscoa não houve registro de atropelamento, ao passo que na Páscoa de 2019 houve quatro situações.

O relatório da unidade aponta ainda que na Páscoa de 2019 houve

61 acidentes. Neste ano foram 12 - 49 a menos. A maior redução foi de óbitos em acidentes nas estradas estaduais: de 11 mortes no feriado do ano passado, o índice caiu para um nesta Páscoa. Também houve redução de 80% nos feridos (de 55 foi para 11).

ACOMPANHAMENTO

De acordo com o BPRV,

a operação Páscoa ocorreu normalmente, como no ano anterior. Mas, por causa da pandemia, o volume de veículos circulantes foi abaixo do normal.

Mesmo assim, a unidade fez o acompanhamento do fluxo de veículos, prestou as orientações e apoio às pessoas que transitaram pelas rodovias e fez os atendimentos aos acidentes de trânsito.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Driblando a quarentena



Samantha Schmütz contou que tem driblado a quarentena se dedicando à rotina doméstica. A atriz e comedianta disse que tem cuidado da casa e das refeições da família e tenta ser mais produtiva possível. Ela também escreve e procura manter rotina de atividades físicas. Atualmente, ela pode ser vista na novela "Totalmente Demais", na qual interpreta a Dorinha. Lembrando que Samantha faz parte do elenco do "Vai Que Cola", no canal pago Multishow.



Isolado

Felipe Simas, o Téo de "Salve-se Quem Puder" está em isolamento em sua casa porque foi diagnosticado com o novo coronavírus. A mulher do ator, a jornalista Mariana Uhlmann contou que os dois filhos mais velhos do casal, Joaquim, de 5 anos e Maria, que tem 3, estão na casa da avó, Ana Sang e com ela e Felipe está Vicente, que nasceu em fevereiro deste ano. A família tem se falado através de vídeo enquanto Felipe segue com o tratamento.

A vida parou

Leonardo Medeiros deveria passar a atuar na Globo, mas não pode aceitar o convite. É que ele ainda tem compromisso com a novela "Gênesis", da Record, cujas gravações foram suspensas devido à pandemia. O ator estava cotado para atuar na série global "Aruanas".

Pé no chão

Adriane Galisteu está em casa, em isolamento social, na companhia do marido, Alexandre Iódice e do filho Vittorio. A apresentadora não esconde que tem se cuidado bastante e que tem muito medo do vírus que está assustando o mundo inteiro.

Boa ação

Preta Gil contou com o patrocínio de uma famosa marca de cosméticos e distribuiu álcool em gel, shampoos e condicionadores para centenas de moradores da Rocinha, que fica na zona Sul do Rio de Janeiro. Lembrando que a cantora também sofreu com a COVID-19, mas agora está restabelecida.

Luto

Renato Aragão e sua família seguem de luto pelo falecimento de Francisco Paulo Aragão, irmão do humorista. Ele foi produtor do humorístico "Os Trapalhões".

A vida segue

A mãe do jogador Neymar, Nadine Gonçalves, agitou as redes sociais ao assumir o romance com o jogador de futebol Tiago Ramos. Neymar comentou a postagem: "Seja feliz, mamãe". E está dito.

Dançando juntos

Yasmin Brunet postou vídeo no qual ela e Gabriel Medina aparecem dançando juntos. Eles estão curtindo o período de isolamento um na companhia do outro. É o amor.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA
UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Sistemas Térmicos

Altos investimentos em pós-graduação têm destacado a Universidade Paranaense, que cumpre sua missão de formar e capacitar profissionais para atender as demandas da sociedade. Na modalidade especialização, a Instituição está oferecendo mais de cem cursos, nas suas sete unidades. Todos estão com inscrições abertas. Em Umuarama, Sistemas Térmicos é um deles. Dirigido a engenheiros e a tecnólogos desta área, o curso tem por objetivo qualificar os profissionais para atuarem no desenvolvimento e análise energética de ciclos de potência e refrigeração, como também na perícia de equipamentos térmicos, conforme recomendam as Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho. O curso conta com corpo docente conceituado e projeto pedagógico que prioriza conhecimentos sobre ciclos termodinâmicos e de refrigeração e sobre os equipamentos que compõem estes ciclos. A matriz curricular, em sintonia com as demandas e expectativas do mercado de trabalho, atende todas as exigências do Ministério da Educação para capacitar os pós-graduandos na realização de análises de aproveitamento de energia, visando a obter a melhor eficiência possível.

Entre as disciplinas estão Análise de viabilidade energética em sistemas térmicos, Avaliação e perícia em sistemas térmicos, Climatização e refrigeração de ambientes, Sistemas de refrigeração e Mecânica dos fluidos. Em regime quinzenal, as aulas serão às sextas e aos sábados.

Saiba mais no site www.unipar.br



MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Keyla pensa em cancelar a festa de Tônico. Marta acusa Lica de traição, e Leide sai em sua defesa. Keyla, Lica, Benê, Ellen e Tina fazem um mutirão com os amigos na lanchonete. MB sente ciúmes de Felipe com Lica. Ellen tenta disfarçar a surpresa quando Jota revela seu apelido virtual. Benê pede para Guto ensiná-la a tocar piano. Fio confessa a Anderson que gosta de Ellen. Roney se irrita quando vê a lanchonete sendo reformada, mas Keyla e Lica o tranquilizam. Keyla e Tato ficam tensos quando K2 questiona a paternidade de Tônico.

NOVO MUNDO - 18h20, na Globo

Avilez pede que Thomas atente contra a vida de Pedro. Pedro se diverte com Dulcina na fazenda de Santa Cruz. Leopoldina distribui comida para o povo. Leopoldina reclama de seu casamento para Anna. Diara pede que Wolfgang contrate uma pessoa para lhe ensinar boas maneiras. Pedro é perseguido por Jacinto e seus capangas, quando Joaquim surge. Pedro se aproxima de Joaquim. Leopoldina sente-se constrangida ao ver Dulcina na rua. Sebastião avisa a Thomas que Pedro foi salvo por um índio. Germana e Licurgo vendem Elvira para Wolfgang.

TOTALMENTE DEMAIS - 19h30, na Globo

Gilda se surpreende com o estado de Eliza. Dino ameaça prender Eliza. Arthur insiste para que Eliza aceite seu convite para ser modelo. Zé Pedro avisa a Carolina que o contrato da aposta será informal. Carolina conta a Dorinha que o teste de gravidez deu negativo. Dino pede a Gilda para recuperar o colar. Orientado por Cassandra, Hugo liga para Felipe Cabral, se fazendo passar por Max, e afirma que uma camponesa poderá ser a Garota Totalmente Demais. Florisval flagra Jonas vendendo balas e ameaça contar para Rosângela.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Verônica diz a Gleyce que conseguiu novos interessados pelo projeto social de reabilitação de jovens no crime. Gleyce descobre que o terreno que seria a sede do CLP na realidade é da prefeitura. Joana briga com Sérgio por achar que o marido está mentindo para ela, e pressionado, ele conta a verdade. Waldineusa pressiona Waldisney para que ele termine com Nancy. Poliana vê que um antigo mágico da Trupe Vagalume irá realizar uma apresentação na cidade e fica empolgada. Marcelo e Iure vão até a casa de Pendleton e perguntam se ele tem algo a ver com o comportamento estranho de Sophie.

FINA ESTAMPA - 21h15, na Globo

Tereza Cristina culpa Vanessa pela chegada de Íris. Crô percebe que Antenor está embriagado. Todos estranham o sumiço de Tereza Cristina da festa. Íris ameaça revelar o segredo de Tereza Cristina, caso ela não a ajude financeiramente. Quinzinho pega o comprovante do jogo de loteria de Griselda para brincar. Wallace perde ponto na luta, e Teodora se preocupa. Tereza Cristina volta para a festa e todos estranham sua proximidade com Íris. Wallace desmaia durante a luta. Quinzê comemora a derrota de Wallace. Renê e Tereza Cristina renovam seus votos. Tereza Cristina vê Antenor.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Geraldo diz para Arthur que com o afastamento dos irmãos Vaz, eles podem colocar Chloé e Benjamin no lugar deles. Arthur diz que não. Téo fica triste com o que escutou de Omar. Giuseppe ensina Téo como manusear a câmera fotográfica. Téo sai para tentar fotografar, mesmo sendo cego. Helena fica feliz em saber que Pedro é seu novo vizinho. Omar vê Téo tirar fotos e lhe provoca. Mais tarde, todos ficam impressionados com a qualidades das fotos que Téo tirou, se deixando guiar pelos sons. Joaquim e Felipe tentam fugir do orfanato, mas são pegos pelos seguranças.

Horóscopo

Está num bom período para cultivar o seu ciclo social, mesmo que online. Evite falar sobre o que deseja para não despertar a inveja de ninguém.	Não há necessidade de andar com essa armadura. Quando perceber a honestidade no olhar do outro, desarme-se. A sua vida social precisa ser reinventada.
Fique preparado para agir rápido e firme diante de um imprevisto no trabalho. Procure o consenso entre os colegas. Se não conseguir isso, aja sozinho.	O dia corre normal, mas com alguns percalços fechando de forma positiva o expediente. Prepare-se, boas surpresas relacionadas à sua família o aguardam.
Imponha-se disciplina e reaja contra a dispersão mental. Priorize o foco profissional, mas não ignore a importância da vida social e familiar. O ninho está mais acolhedor, saiba aproveitar!	Ninguém pode ser muito afoito no momento, e você não foge à regra. Vá devagar, mas conte com sua boa sorte. Será apresentado com boas notícias, que inclui o seu círculo familiar.
Pequenos aborrecimentos domésticos ou no seu círculo de amizades íntimas ameaçam o seu rendimento profissional. Não confie totalmente no seu julgamento. Tenha calma e mais fé.	Dia para andar dentro da Lei. Bom para fazer programações, ordenar os documentos e colocar em dia a contabilidade de modo geral. Se está se sentindo infeliz no amor, tome uma atitude.
Reaja contra a apatia. Se não souber o que quer ou aonde quer chegar, terá dificuldades para tomar iniciativas hoje. O ideal é mandar a preguiça para bem longe.	No trabalho, não entre em disputas pelo poder. Não vale a pena, pois o que é seu está guardado. A mudança repentina de liderança vai exigir muita habilidade diplomática de sua parte.
Vai sentir a necessidade de trabalhar em conjunto com a sua equipe. Tem horas que a sua independência gera solidão. Mas nada de muita modestia, pois não combina com você.	Bom momento para reforçar as suas crenças pessoais e profissionais. Porém, dê mais liberdade para as pessoas agirem. O clima no trabalho ficará cooperativo. Tenha tolerância no romance.

PASSATEMPO www.recreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

- Convívio
- (Pop.) Catraca, borboleta
- Senado Federal / Cidade turística litorânea fluminense
- No futebol, amortecer o impacto da bola, a fim de dominá-la / Um pouco de... formol
- São dois em beleléu / O músico B.B., mestre do blues
- Acento de avião e também de caminhão / Substância usada para fazer forro
- O que transforma teia em teoria / Utensílio usado para arranjar os cabelos
- Diagrama composto de círculos e quadrados concêntricos
- (Anat.) Um órgão exclusivamente feminino / História em quadrinhos
- Espécie de boina ou barrete / Babão
- A marca italiana de automóveis Romeo / Catorze menos cinco
- Operação fundamental para a impressão gráfica
- Livro pequeno e portátil, contendo o resumo de alguma ciência ou arte.

VERTICAIS

- Mulher especializada na área de produtos de higiene e beleza
- Quebrar, ir à bancarrota / Unidade de medida da energia elétrica, de símbolo V
- As iniciais do compositor e violonista carioca Rosa / Abreviatura de telefone / Presas de elefante
- (de Aquino) Famoso santo da Igreja Católica / Que anda mal vestido
- Prover de asas / Temperamento, índole, caráter individual / As iniciais do poeta e compositor Torquato (1944-1972)
- Possuir / Arte marcial japonesa praticada com espadas de bambu / Uma antiga embarcação mercante
- Diz-se de pessoa que tem confiança no futuro / Moda, uso atual
- Recomendável
- Qualquer coisa / Do lado de cá.

SOLUÇÃO

AINDA NÃO CURTIU A RECREATIVA NO FACEBOOK?
[FACEBOOK.COM/ARECREATIVA](https://www.facebook.com/ARECREATIVA)

“ Ele disse:

“O povo precisa estar consciente de que a participação virtual na sua residência diante de Deus é uma participação real, pois para Deus nada é virtual, tudo é real”.
De Frei Clemende Vendramim sobre as celebrações pelas redes sociais.

Escrito apenas ontem...

Em nosso século o “grande homem” pode ser ao mesmo tempo uma boa besta.
- Nelson Rodrigues.

A8



Aragão Filho

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 14 de Abril de 2020
www.ilustrado.com.br

Entre parentes

Na eleição de vereador em Curitiba desponta com força eleitoral na legenda do Delegado Francischini a esposa do mesmo, que é policial federal.

Ela deverá tomar conta do horário eleitoral para puxar os votos bolsonaristas.

Os votos dela podem ajudar a eleger mais um ou dois, isso se os demais candidatos do partido somarem bons números para a legenda.

Assim, o clã Francischini pode passar a ter representantes na Câmara Federal, na Assembléia Legislativa e na Câmara de Vereadores.

Narrativa

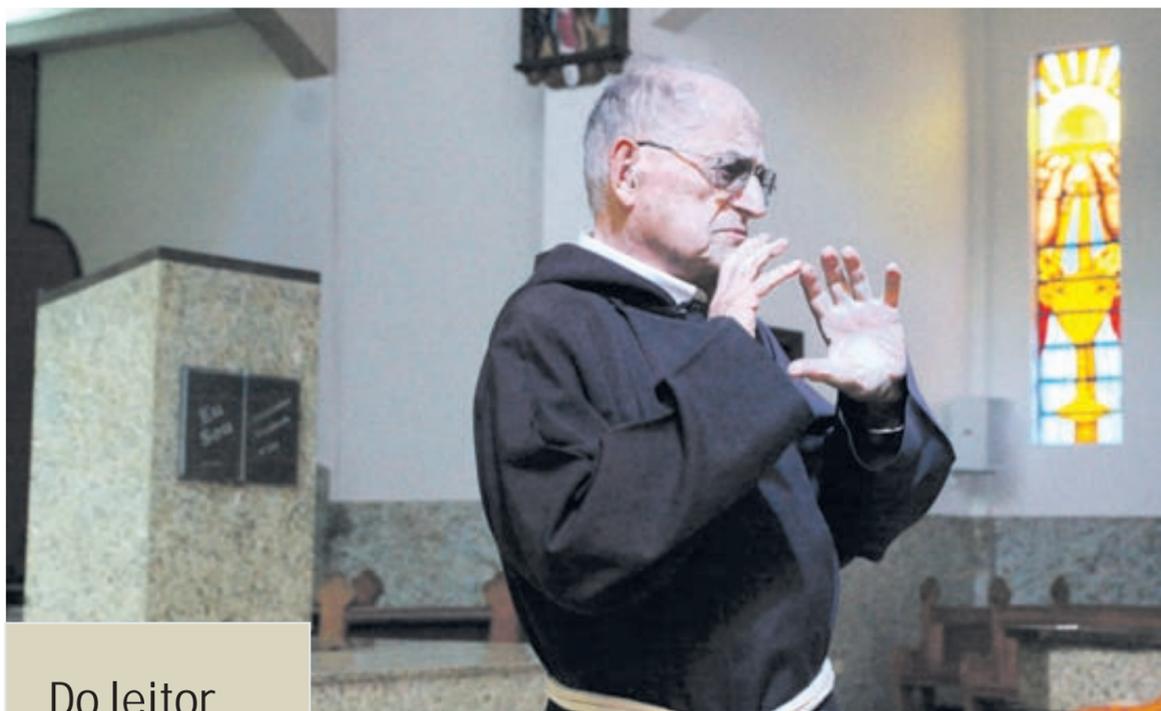
O “The New York Times” exibiu em sua capa na versão impressa de domingo a foto de grande quantidade de valas abertas em cemitério de São Paulo, a espera de vítimas do novo Coronavírus.

No mesmo dia, a “Folha de S. Paulo” mostrou em sua versão eletrônica foto com grande quantidade de valas abertas a espera dos mortos pelo novo coronavírus em Nova York.



PARABÉNS MARCIO MARCOLINO

Quem está de idade nova nesta terça-feira, dia 14, é o prefeito de Brasilândia do Sul e presidente da AMERIOS, Marcio Marcolino. Muitos anos de vida e que você continue sendo esta pessoa feliz e comprometida com seu povo. Parabéns!!!!



Do leitor

O pessoal do Umuarama Ilustrado entrevistou o querido Frei Clemente, figura das mais notáveis de Umuarama. Sua entrevista, bem como suas homilias, seus aconselhamentos, são sempre um

manifesto de sabedoria. Para este escriba sobrou uma declaração que engrandece, mas faz aumentar a responsabilidade: ele disse que é leitor assíduo da coluna.

Programa

Programa diário para escapar do coronavírus é o supermercado.

É a praia de quem não tem praia. Supermercados seguem abarrotados de clientes, gente comprando e se divertindo.

Na saída carregam poucas sacolinhas.

É pra poder voltar no dia seguinte.

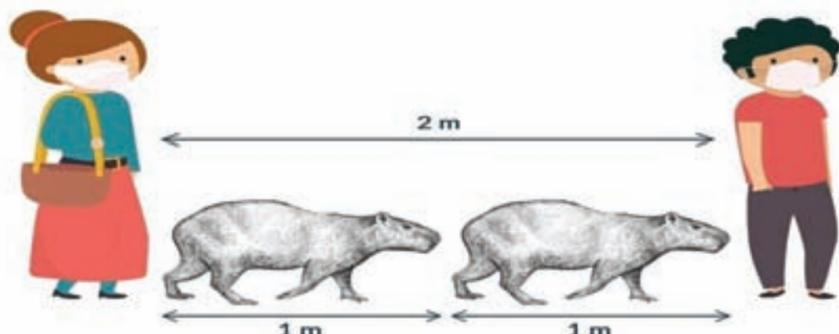
Testagem

Justiça determina isolamento de família do homem que morreu de Covid-19 em Campina da Lagoa e estabelece multa de R\$ 10 mil de descumprir.

Sei não, mas parece mais justo determinar que a saúde pública providencie testes para todos que tiveram contato com o falecido, e não só isolar a família sem testagem nenhuma.

É só a opinião de mais dos 200 milhões de especialistas...

Em filas, mantenha-se sempre a duas capivaras de distância.



Duas capivaras

A prefeitura de Fênix reforçou a mensagem sobre distanciamento entre as pessoas nestes duros tempos com alegoria criativa. Diz a mensagem ilustra-

da por duas capivaras: - “Em filas, devemos ficar pelo menos a dois metros de distância das pessoas. E para você não se confundir, nada melhor

do que uma boa referência para medir os espaços, né? Então lembre-se: mantenha-se sempre a duas capivaras de distância.

Imunizado

Irmão do deputado federal Ricardo Barros, o ex-prefeito de Maringá, Silvio Barros, PP, chegou a ser internado por causa da Covid-19, encerrou período de quarentena e disse que está imunizado, pelo menos em tese.

Falar de curados traz esperanças, mas pode alimentar a falta de cuidado de parte da população.



É de matar

Paraná pode perder 60 mil empregos formais em apenas 15 dias de quarentena.

As informações fazem parte de um trabalho feito pelo professor Umberto Antonio Sesso Filho, do Departamento de Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), da Universidade Estadual de Londrina, que integra um grupo de pesquisadores que levantam e estudam o cenário econômico e seus segmentos produtivos. Isso também mata, e como mata!

Crédito ao vírus

A imprensa brasileira andava bem desacreditada antes do coronavírus.

Com a pandemia de fake news nas redes sociais, o jornalismo profissional recuperou terreno e melhorou a percepção de credibilidade.

Na outra ponta, a credibilidade das redes sociais despencou.



Classificados

Corretora de Imóveis
ANA COELHO GAVASSI
 CRECI F-32341

☎ 44.9 9806-4462 ☎
 gavassianagavassi@outlook.com.br

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos serviços são acompanhados de CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
 (44)3038-1155
 9-8454-7309 Oi
 9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
 MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
 inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS - FABRICA MURATA
 Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos, Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 - 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será GRATUITA, desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS - Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS - Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
 (44) 3224-5403 | 99972-0149
 C/ Kurihara em Maringá
 e-mail: jnkurihara@gmail.com

VASILHAMES VENEZA



- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50, 100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DIESEL E ÁGUA. VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 449 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVESO1@HOTMAIL.COM
 RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT
 08/08 3.6 V6
 4X4, Automática. R\$ 35.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
 16/17
 Branco, completo. 40.000Km. R\$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CRUZE LTZ
 18/18
 Branco, completo. 40.000Km. R\$ 83.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA LTZ
 2018/2018
 Preto, flex, 4x4, 18.000Km. R\$ 110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA 2000 / 2000
 Verde, automático. R\$ 12.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
 Bordo, completo. R\$ 13.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA SEDAN ELEGANCE
 07/08
 Cinza, flex, completo. R\$ 24.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

UNO 11/12
 Branco, 02 portas, ar. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

MONDEO CLX
 97/97
 Prata, completo, 04 portas. R\$ 7.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

OUTRAS MARCAS

COROLLA ALTIS
 10/11
 Prata, completo. R\$ 44.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL G4 1.0
 13/13
 Cinza, 04 portas, ar, direção, trava. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/99
 04 portas, verde, completo, ar, direção, vidro. R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 99/99
 Verde, completo, ar, direção. R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL 1.6 RALLY
 15/15
 Branco, completo, 04 portas. R\$ 40.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

GOL TREND
 2008
 1.0, Básico, preto. R\$ 15.000,00. Fones: (44) 98427-7232 / 99766-0544.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
 Armazem da Moda, CNPJ: 11.103.310/0001-58. Comunica para os devidos fins o extravio de seu ALVARÁ DE LICENÇA Nº 28.368/2009. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
 Sobrado localizado na Rua Irineu Fernando de Oliveira, n° 2343, Parque Vitória Regia, Umuarama/PR. Contendo 180m² de área construída, 220m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, 1 quarto adicional, banheiro social, sala de TV, sala de estar, despensa, área de serviço, cozinha planejada, academia, churrasqueira, espaço gourmet com ambiente fechado, piscina, ar condicionado, moveis planejados e garagem. Valor R\$ 560.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

SEMINOVOS 
 A ALGORIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SPORT6 LTZ II TURBO	17/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN 1.8 LT	14/14	PRATA	COMPELTO, AUT, COURO	R\$ 48.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 74.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 89.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 79.900,00
FORD KA 1.0 SE	19/20	PRETO	COMPLETO	R\$ 41.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R\$ 37.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R\$ 37.900,00
MALIBU LTZ	13/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 63.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
ONIX 1.4 LTZ	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 43.900,00
ONIX 1.4 LTZ AT	18/19	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00
PRISMA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 35.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R\$ 53.900,00
S10 2.5 LT FLEX 4X2	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 94.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 59.900,00
TOYOTA SW4 SRV 4X4	13/13	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 124.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 57.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 62.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

3621-3000 

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
 Casa localizada na Rua Nicanor dos Santos Silva, n° 4964, Zona I, Umuarama/PR. Sendo 576.30m² de área total. Valor R\$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
 Casa localizada na Avenida Olinda, Jardim Yoshii, Umuarama/PR. Contendo 100m² de área construída, 195.96m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala, cozinha e 2 vagas de garagem. Valor R\$ 330.000,00.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
 Casa localizada na Rua Mimososa, n° 2920, Jardim Tangará, Umuarama/PR. Contendo 142.50m² de área construída, 182.32m² de área total, possuindo 1 suíte, 2 quartos, banheiro social, sala de TV, sala de estar, cozinha, área de serviço, hall, e 2 vagas de garagem. Valor R\$380.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
 Chácara localizada em Porto Carmago, com vista para o Rio Paraná. Com área de 2.000m² com matrícula individualizada de 1.396m², contendo uma casa de Madeira (perfeita) com área de aproximadamente de 80m² sendo 01 Suíte, 01 Quarto, cozinha, despensa e varanda, todos os ambientes amplos. (construção perfeita) Quiosque com churrasqueira, despensa e lavado. Pomar e Piscina, casa mobiliada e com ar condicionado. Valor R\$400.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
 Excelente Residência de alto padrão, localizada no condomínio Paysage Essenza, próximo ao Palladium Shopping de Umuarama/PR. Contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, banheiro social, sala, cozinha com churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui piscina, playground, quadra poliesportiva, academia, salão de festa e portaria 24hs. Valor R\$

SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO
VAGAS LIMITADAS

CURSO OPERADOR DE CALDEIRA 40 CARGA HORÁRIA HORAS

NR 13

TREINAMENTO COM ENGENHEIRO MECÂNICO

Maiores informações:
 44 3056-6475 | 44 99724-1420
 Av. Florida, 4561 - Centro - Sala 02 - Umuarama - PR
 www.cetarh.com.br

ALUGA-SE. Sala comercial

ALUGA-SE. Sala comercial n. 5 da Galeria Bonaparte, com área total de 34,07 metros quadrados, situado na Rua Desembargador Munhoz de Mello n.º 3694, a 50 metros do Fórum, com uma vaga de garagem, sem condomínio. Valor: R\$ 900,00. Maiores informações: 3624-1412.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Decreto do Paraná Nº 43 DE 13 DE ABRIL DE 2020. SÚMULA: Respeito às normas de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local de áreas providenciadas...

colônias; não sair ou lacrar, de maneira que impossibilite o uso, bebedouros que propiciem a proximidade da boca e o dispensador de água; não permitir a circulação de crianças e demais familiares dos trabalhadores nos ambientes de trabalho...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 06/2020 Nos termos dispostos nos artigos 51, 61, 62 e 63 da lei complementar nº 03/2008 (Código de Posturas) e suas posteriores alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados a efetuar um limpeza dos passeios frontônicos e dos terrenos no prazo máximo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Guaira-PR...

Table with columns: RELAÇÃO DOS IMÓVEIS NOTIFICADOS, ORDEM, CADASTRO IMOBILIÁRIO, PROPRIETÁRIO, QUADRA, LOTE, LOTEAMENTO, and ÁREA M2. Lists property details for various lots in Guaira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná DECRETO Nº 107/2020 Data: 13/04/2020 Fiança: Fabiano Melanias Raddatz do cargo de Diretor da Diretoria de Agropecuária, e das outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná PORTARIA Nº 102/2020 SÚMULA: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal nº 678/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 144/2020 Data: 13/04/2020 Fiança: Revoga parcialmente licença especial referente a Portaria Municipal nº 3.826/2017, em suas atribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PORTARIA Nº 168/2020 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Nº 009 de 01/12/2015...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019 TOMADA DE PREÇOS 003/2019 Aos 30 dias do mês de Dezembro de 2019, com CONTRATANTE o MUNICÍPIO de Ipaté, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

PORTARIA Nº 115/2020 SÚMULA: Concede promoção vertical na carreira, nos termos do Artigo 21 da Lei Municipal nº 678/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná DECRETO Nº 5.414/2020 DATA: 13/04/2020 SÚMULA: Ajuizada e Homologa resultado do processo licitatório. O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 03 RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 FUNDAMENTAÇÃO: Aos 30 dias do mês de Março de 2020, com CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 03 RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 FUNDAMENTAÇÃO: Aos 30 dias do mês de Março de 2020, com CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60 Avenida Hermes Vissotto, 110 - Icaraima - CEP 87530-000 - Fone: (41) 3665-8000

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

REFLORESTADORA E AGROPECUÁRIA PARANÁ S.A. (CNPJ Nº13.093.134/0001-46) torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Unidade de recebimento, secagem, armazenamento e comércio de grãos e sementes instalada Rua José Dias Bicaia nº 1308, Lote nº 13-D-1-B/2, Parque Industrial III, cidade de Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREÇO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de Cascalho e Pedras Rachão, conforme descrições estabelecidas abaixo:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, UNID, QTDE, VALOR UNITÁRIO PROPOSTA, VALOR TOTAL, VALIDADE DO REGISTRO, N° PREGÃO, EMPRESA. Lists items like Cascalho and Pedra Amarrada with prices and quantities.

CONDIÇÕES: 1. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos produtos é de até 3 (três) dias a partir da solicitação do nota Responsável. 2. DOCUMENTAÇÃO EQUIVALENTE: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente...

Leis

Estado do Paraná

DECRETO Nº 106/2020
Data: 09.04.2020
Emenda: dispõe sobre as normas sanitárias para funcionamento dos estabelecimentos de atividades não essenciais, e dá outras disposições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

1. O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela alínea "o" do inciso II do Art. 84 da Lei Orgânica do Município; Considerando os dados epidemiológicos do Município de Guaira, Estado do Paraná, referente ao COVID-19, constantes do boletim de saúde;

Considerando as recentes manifestações do Ministério da Saúde quanto a possibilidade de transição do Distanciamento Social Ampliado (DSA) para o distanciamento social seletivo (DSS) nas localidades onde o número de casos confirmados de COVID-19 estiver abaixo de 500 por dia, conforme o Boletim Epidemiológico 07 de 06.04.2020 da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde; Considerando a decisão advinda da reunião do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 em Assessoria Especial da Prefeitura Municipal de Guaira;

Considerando o memorando online sob nº 62/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecidas as normas sanitárias para prevenção do COVID-19 para o funcionamento dos estabelecimentos não essenciais no município de Guaira, Estado do Paraná, conforme constam dos Anexos deste Decreto, por prazo indeterminado.

Art. 2º Fica proibido a permanência no interior do estabelecimento pessoas com sintomas respiratórios como tosse, espirros, coriza, dor de garganta, febre.

Art. 3º Os estabelecimentos considerados como não essenciais deverão, obrigatoriamente, observar as disposições contidas no Anexo I deste Decreto em seu plano de ação.

Art. 4º Constatado o efetivo descumprimento reiterado das normas legais que regem este Decreto ou aumento dos casos de COVID-19, poderá acionar o estabelecimento de medidas restritivas quanto as atividades do comércio.

Art. 5º Os estabelecimentos de atividades não essenciais deverão adotar as seguintes medidas, cumulativamente:

- 1 - manter de 100 UFG (R\$ 4.530,00 – quatro mil, quinhentos e trinta reais), independente de prévia notificação;
- 11 - cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento, independente de prévia notificação;
- Art. 6º A atividades de fiscalização serão efetuadas pelo Departamento de Fiscalização, Vigilância Sanitária e Guarda Municipal, sem prejuízo da atuação da força policial nos casos de recusa ou desobediência por parte da pessoa submeteida às medidas previstas neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13 de abril de 2020.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por: Adair Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador: AB81293
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13.04.2020 edição nº 1988
Reenviada nesta data para o Jornal Umuarama Ilustrado que não conseguiram efetuar a publicação

ANEXO I
REF. DECRETO Nº 106/2020 DE 09.04.2020
CONDIÇÕES TÉCNICAS SANITÁRIAS

CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ SENDO AS NORMAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS), MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ (SESAPR) E VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL;

Considerando o Plano de Contingenciamento de Emergência de Defesa pelo Coronavírus (COVID-19) já encaminhado à 20ª Regional da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná;

Considerando que, atualmente os dados epidemiológicos do município do COVID-19 são de 21 casos descartados e 2 casos confirmados;

Considerando que a Vigilância Sanitária está monitorando todos os casos suspeitos de COVID-19, inclusive com notificação em tempo real por meio de uma central de atendimento de quarentena de 14 dias, conforme TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (ANEXO – II) emitido pelo Médico ou NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO emitida por Fiscal Sanitário (ANEXO – II B).

Considerando que nos dois casos positivos de COVID-19, as pessoas já se recuperaram da doença e estão liberadas da quarentena;

Considerando que não houve transmissão comunitária ou sustentada do COVID-19, ou seja, não houve transmissão para outras pessoas dentro da comunidade;

Considerando que a Taxa de Mortalidade no município decorrente do COVID-19 é de 0,0%;

Considerando que o Município, através da Vigilância Sanitária está em fase de implantação de Barreiras Sanitárias nas entradas das cidades para evitar a propagação suspeita de COVID-19;

Considerando que, o município está se prevacando de um possível surto de COVID-19, estando com as seguintes estruturas montadas:

- 2 (dois) Ambulatórios Sintomático Respiratório COVID-19 (exclusivo para o atendimento de pessoas com sintomas respiratórios);
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com 3 leitos com respirador;
- SAUJ;
- Hospital Assistencial de Guaira (ASSISTEGUAIRA); 2 leitos com respirador, 10 leitos para isolamento para pacientes com COVID-19;
- 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde;
- 2 Ambulâncias exclusivas com equipes capacitadas para o transporte de pacientes suspeitos de COVID-19;
- Central de Teletendimento Coronavírus (COVID-19) com serviço 24 horas por telefone (44)3642-8687 ou chat: www.coronavirus.gov.br; e aplicativo (APP) twkto;
- Núcleo de Apoio Psicológico para o enfrentamento do COVID-19 pelo telefone (44)3642-3365 das 8 às 12:00 de segunda à sexta;
- Departamento de Vigilância Sanitária com equipe composta por 9 Fiscais Sanitários para realização das fiscalizações e ações de controle do COVID-19;
- Integração entre a Vigilância Sanitária, Guarda Municipal e demais forças de segurança para realizar fiscalizações pertinentes ao COVID-19;
- 5 Agentes de endemias capacitados para realizar burburização/umificação aerada de bomba costal e desinfecção de estabelecimentos, tudo de acordo com solução de hipoclorito de sódio ou amônia quaternária, produtos efetivos na eliminação do vírus COVID-19;
- Empresas contratadas para fornecimento de solução de hipoclorito de sódio, amônia quaternária e álcool 70%;
- Decreto de emergência de Apoio Psicológico através do telefone (44) 3642-3365 e a Central de Teletendimento Coronavírus para dúvidas sobre a doença e orientações sobre atendimento médico, pelo telefone (44) 3642-8687;

Trabalhadores com maior risco de apresentar quadros graves da Covid-19, devem permanecer em casa e exercer suas atividades laborais a distância.

1. Pessoas acima de 60 anos de idade;

- 1.1. Terham doenças crônicas, especialmente hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes não controlado, deficiência imunológica;
- 1.2. Terham deficiência imunológica;
- 1.3. Fazem tratamento com corticosteróides, glicocorticóides e lactentes;
- 1.4. Estão em tratamento oncológico;
- 1.5. Gestantes e lactantes;

1.1. Caso o trabalhador esteja com sintomas de doença respiratória aguda (principalmente febre e tosse) ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio;

1.2. Caso o trabalhador não dê suporte adequado, pelo menos, 14 dias, imediatamente do tipo de vínculo que você tenha, porém deve obrigatoriamente comunicar a sua chefia imediata;

1.3. O trabalhador com sinais respiratórios deve entrar em contato imediatamente com a Central de Atendimento Coronavírus pelo telefone (44) 3642-8687;

1.4. Não será exigido atestado médico aos trabalhadores e deverá ser aceito pelo empregador o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (ANEXO – 01) emitido pelo médico ou a NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO emitida por fiscal sanitário (ANEXO – 02);

1.5. O servidor que tenha sido atestado por um médico exterior como caso suspeito ou confirmado de Covid-19 poderá encaminhá-lo, em formato digital, se desejar, para o empregador;

1.6. Em casos de sintomas respiratórios mais graves, o trabalhador deve procurar o Ambulatório Sintomático Respiratório COVID-19, instalado em frente a UPA;

1.7. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória E NÃO trabalhe em atividades essenciais: Será adotado regime de trabalho na forma de rodízio, intercalando atividades remotas (trabalho em casa) e presenciais, de modo a reduzir o número de pessoas no ambiente de trabalho convencional;

1.8. O trabalho em casa forma remota deve ser feito em comum acordo com a chefia imediata e registrado por meio de um plano de tarefas;

1.9. Caso o trabalhador NÃO apresente sintomas da doença respiratória e trabalhe em atividades essenciais: Os trabalhadores que realizam atividades essenciais, independente do vínculo, não estão dispensados de trabalhar presencialmente no decorrer da pandemia com exceção daqueles que apresentarem os sintomas de doença respiratória aguda, que tenham contato domiciliar com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, ou que tenham algum agravado como diabetes não controlado, imunossuprimidos, doenças pulmonares, doenças cardiovasculares, hipertensão não controlada, doenças crônicas em tratamento oncológico, gestantes e lactantes;

2. SETOR INDUSTRIAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, VIDRAÇARIAS, METALURGIA, METALMECÂNICA, ELETRÔNICAS, MOTORARIAS, OLARIAS, SERVIÇOS DE GESSO E PINTURA, MINERADORIAS E CONGÊNERES

- Organizar o fluxo de entrada e saída de pessoas no estabelecimento, de forma a evitar aglomerações no interior do estabelecimento. Caso houver filas fora do estabelecimento os clientes devem ficar distantes 1,5 metro um do outro e evitar comunicação desnecessária, apertos de mãos, abraços e beijos;
- Manter álcool 70% disponível para os clientes e funcionários no balcão;
- Manter banheiros dos funcionários limpos e higienizados equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e acionamento por pedal;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito, corrimões e puxadores de portas deverão ser higienizados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras com acionamento por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito, corrimões e puxadores de portas deverão ser higienizados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito, corrimões e puxadores de portas deverão ser higienizados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;
- Evitar contatos corporais com os clientes em geral, como abraço, beijo, aperto de mãos;
- Reforçar as medidas de higienização de superfície, mobiliás, pisos e banheiros;
- Manter álcool 70% na sala de aula a disposição do aluno e professor;
- Reforçar as medidas de higienização de equipamentos, bancadas, superfície, pisos e banheiros realizando com mais frequência;
- Os teladões de máquinas de cartões de crédito e computadores, corrimões e puxadores de portas deverão ser desinfetados após o uso de cada cliente;
- Manter ambientes ventilados e em caso de uso de ar condicionado mantê-los limpos e higienizados;
- Manter os banheiros limpos e higienizados, equipados com sabonete líquido, papel toalha em recipientes próprios e lixeiras acionadas por pedal;

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

O MUNICÍPIO de Icaraima, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de ABRIL DE 2020, na Sala de Licitações do Paço Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor total	Prazo
Caminhão p/ transporte de máquinas equipado com prancha	01	R\$ 399.800,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) por email ou no horário comercial da Prefeitura Municipal localizada na Avenida Hermes Visotto, nº 810, Centro em Icaraima, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3665 - 8011 - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico <http://www.icaraima.pr.gov.br>, ou poderá ser examinada na Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, das 08:00 às 17:30 horas.

Icaraima, 09 de Abril de 2020.

Lays Oliveira Vedoto
Pregoeira

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 012/2020,
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL FINAL DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS COM AS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS PRÁTICAS.

SÚMULA:
O Prefeito do Município de ICARAÍMA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 02/12/2019 e Edital Nº 010/2020, datado de 16/03/2020 e dar outras providências.

Art. 1º. Levantar ao conhecimento de todos a homologação do resultado oficial final das notas obtidas nas provas objetivas com as notas obtidas nas provas práticas.

Art. 2º. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Conforme o Artigo 3º e item Nº 9.41, do Edital de Nº 001/2019, (Regulamento Especial), nos casos de empate na classificação do resultado das notas obtidas nas provas objetivas, tiveram preferência sucessivamente os candidatos:
1º- O mais idoso;
2º- Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
3º- Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
4º- Maior número de acertos na prova de Matemática;
5º- Por sorteio.

Art. 3º. Não houve candidato aprovado nas provas objetivas que se declarou no ato da inscrição como sendo portador de deficiência, ausência, limitações sensoriais e neurofisiológicas dos cargos que foram solicitadas provas práticas.

Art. 4º. Candidatos aprovados que se declararam no ato da inscrição como sendo candidatos afrodescendentes dos cargos que foram solicitadas provas práticas:

01- CARGO PÚBLICO - MOTORISTA

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	MÉDIA DA NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA
001	RENAN FELICIANO	01065	101.713.239-98	55,00 + 80,00 div.2= 67,50
002	MARCOS RUZZENE	02038	021.217.089-95	Ausente
003	GEDEÃO MEIRA CARVALHO	00976	052.539.519-97	Ausente

HOMOLOGAÇÃO GERAL

01- CARGO PÚBLICO - MOTORISTA.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	MÉDIA DA NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA
001	DOUGLAS DIAS MACEDO	02081	064.215.689-12	75,00 + 100,00 div.2= 91,25
002	EDSON CARVALHO JANEIRO	00915	802.021.019-91	57,50 + 100,00 div.2= 78,75
003	APARECIDO BARBOSA SANCHES	02092	049.271.569-66	57,50 + 100,00 div.2= 78,75
004	LAUDISEIA MAXIMIANO FONTANELLI	00296	098.205.006-21	57,50 + 100,00 div.2= 78,75

005	VICTOR ERNESTO BECKER MORELLI	00216	063.137.669-03	57,50 + 100,00 div.2= 78,75
006	JOÃO VICTOR DA SILVA	00505	106.357.099-96	57,50 + 100,00 div.2= 78,75
007	JONEIS FAVARO BARROZO	00527	016.601.199-10	65,00 + 90,00 div.2= 77,50
008	ANDRE ROMANO RENON DELCIELO	01478	059.490.949-05	65,00 + 90,00 div.2= 77,50
009	ILSO FLAVIO WENDLER DE SOUZA	02293	072.953.159-77	65,00 + 90,00 div.2= 77,50
010	THIAGO ALEX GASPARIANO	01260	066.970.339-75	55,00 + 100,00 div.2= 77,50
011	ALISON CARDOSO	01640	068.250.509-90	52,50 + 100,00 div.2= 76,25
012	LUAN HORIE	01282	081.637.069-96	50,00 + 100,00 div.2= 75,00
013	JOSIMAR COSTA	01767	060.717.139-19	52,50 + 90,00 div.2= 71,25
014	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	00383	844.355.189-53	50,00 + 90,00 div.2= 70,00
015	BRUNO DOS SANTOS MIRA	00777	039.466.211-39	67,50 + 70,00 div.2 = 68,75
016	FRANCISCO SZAMREK RIBEIRO	00121	031.442.549-75	65,00 + 70,00 div.2= 67,50
017	RENAN FELICIANO	01065	101.713.239-98	55,00 + 80,00 div.2= 67,50
018	GRAZIELI TOMAZ DA SILVA	00072	002.283.951-97	50,00 + 80,00 div.2= 65,00
019	EDUARDO CABRAL CAMPOS	02170	004.901.359-94	55,00 + 70,00 div.2= 62,50
020	CLÉIA DE LOURDES DIAS FERREIRA ALVES	01984	042.053.219-61	50,00 + 60,00 div.2= 55,00
021	EDMAR CAULINO DE ASSIS ZAMBON	01780	060.408.679-22	52,50 + 40,00 = Reprovado
022	BRUNO V. DA SILVA LICATELLI	01489	096.377.569-30	70,00 - Ausente = Desclassificado
023	MANOEL PEREIRA DA SILVA	01935	390.453.969-68	55,00 - Ausente = Desclassificado
024	MARCOS RUZZENE	02038	021.217.089-95	55,00 - Ausente = Desclassificado
025	DANIEL DE LACERDA FARIA	01637	213.856.498-36	52,50 - Ausente = Desclassificado
026	JEFFERSON BEZERRA GALVÃO	00862	049.463.999-76	52,50 - Ausente = Desclassificado
027	GEDEÃO MEIRA CARVALHO	00976	052.539.519-97	50,00 - Ausente = Desclassificado

02- CARGO PÚBLICO - OPERADOR DE MÁQUINA.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	MÉDIA DA NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA
001	WILSON ALEX VITORIA SIQUEIRA	01795	367.951.511-15	50,00 + 85,00 div.2= 67,50
002	JONAS MEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	01062	081.958.499-11	50,00 - Ausente = Desclassificado

03- CARGO PÚBLICO - TRATORISTA.

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	MÉDIA DA NOTA DA PROVA OBJETIVA COM A NOTA DA PROVA PRÁTICA
001	JURANDIR DOS SANTOS	01602	830.741.719-87	52,50 + 85,00 div.2= 68,75
002	MARLON VINICIUS GABIAITTO BARRETO	00449	063.699.499-85	50,00 + 65,00 div.2= 60,00
003	MAIKON DE NOVAIS	01075	067.873.779-75	65,00 + 50,00 div.2= 57,50
004	MARCOS AURELIO PUERTAS	02262	061.577.219-60	67,50 - Ausente = Desclassificado
005	JULIANO EDUARDO DOS REIS	00682	097.961.909-23	52,50 - Ausente = Desclassificado

Art. 5º. Não houve recurso da prova prática, por parte de nenhum Candidato.

Art. 6º. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Concurso Público no Site da RUFFO, no Site da Prefeitura Municipal, no Painel de Edital da Prefeitura e no Jornal Oficial do Município.

Art. 7º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites: <http://www.icaraima.pr.gov.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br> e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

Edição da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 006/2020
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas próprias atribuições, considerando o Decreto Geral nº 4230, expedido em 17/03/2020 pelo Governo do Estado do Paraná, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo coronavírus COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI);

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Resolve: Manter suspenso por prazo indeterminado a partir da presente data as atividades da Câmara Municipal estabelecendo regime de trabalho remoto aos servidores que ficarem em plantão para atendimentos emergenciais;

Suspende as sessões ordinárias, devendo permanecer os Senhores Vereadores em sobreluário para reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias;

As demais atividades dos Sr. Vereadores que se fizerem necessárias poderão ocorrer em regime de trabalho remoto, sendo utilizados os meios eletrônicos necessários a comunicação;

O plantão para atendimentos emergenciais será realizado através dos telefones (44) 984048031 (Legislativo), (44) 984437592 (Administrativo) (44) 984226250 (Contabilidade), e (44)999711303 (Jurídico);

As medidas previstas neste Ato poderão ser reavaliadas a qualquer tempo.

Este Ato entra em vigor na data de sua e será reavaliado enquanto perdurar o estado de emergência nacional e estadual pelo COVID-19 responsável pelo surto de 2019.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Gessica Kauane Zamprônio
Presidente
Gilmar José de Oliveira
1º Secretário

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

AGROPASTORIL CAMPINAS LTDA - EPP (CNPJ Nº 02.863.167/0001-01) torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Unidade de recebimento, secagem, armazenagem e comércio de grãos e sementes LO 20465 Validade 27/02/2018 instalada Rua Projetada E - Lote nº 13-D-1-B/2, Parque Industrial III, cidade de Umuarama - PR.

MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 013/2020,
INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

COMPARCEMENTO DOS AFRODESCENDENTES

SÚMULA:
O Prefeito do Município de ICARAÍMA/PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o Edital Nº. 001/2019 (Regulamento Especial) datado de 02/12/2019 e Edital Nº 010/2020, datado de 16/03/2020 e dar outras providências.

Art. 1º. Levantar ao conhecimento de todos a homologação dos candidatos afrodescendentes que compareceram para o reconhecimento, conforme convocação do Edital Nº 010/2020, datado de 16/03/2020.

Art. 2º. Os candidatos que se declararam como sendo afrodescendentes e não compareceram, ficaram como AUSENTES, perdendo assim o seu direito a vaga na cota destinada aos mesmos.

01- CARGO PÚBLICO - ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	GESSICA KAUIANE ZAMPRONIO CLARO	06940	072.057.649-04	AUSENTE

02- CARGO PÚBLICO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	PAULA PATRICIA FERREIRA CARVALHO	00975	044.558.029-16	AUSENTE

03- CARGO PÚBLICO - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	JHONNY RICARDO DA CONCEIÇÃO	02023	079.593.199-95	COMPARECEU
002	CÉSAR RIBEIRO FERREIRA	00274	043.421.581-32	AUSENTE
003	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	01858	056.359.919-24	AUSENTE
004	JULIANO DOS SANTOS ZUCCA	00707	048.371.451-83	AUSENTE
005	MARILÊNIA DA SILVA NOVELLO	01395	634.489.049-53	COMPARECEU

04- CARGO PÚBLICO - ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	MARCIA CRISTINA MARINHA	00091	037.431.589-02	AUSENTE
002	VERA RAMOS DOS SANTOS	00782	064.665.319-96	AUSENTE

05- CARGO PÚBLICO - FISCAL AMBIENTAL

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	LUCAS DE LACERDA FARIA FAUSTINO DA SILVA	01258	108.519.739-57	COMPARECEU

06- CARGO PÚBLICO - MÉDICO P.S.F. EMPREGO PÚBLICO

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	MARCOS AUGUSTO KERN MARIA	01051	084.022.639-09	AUSENTE

07- CARGO PÚBLICO - MONITOR ABRIGO

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	JOSE PAULO DE OLIVEIRA	01006	562.926.609-82	COMPARECEU

08- CARGO PÚBLICO - MOTORISTA

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	MARCOS RUZZENE	02038	021.217.089-95	AUSENTE
002	RENAN FELICIANO	01065	101.713.239-98	COMPARECEU
003	GEDEÃO MEIRA CARVALHO	00976	052.539.519-97	AUSENTE

09- CARGO PÚBLICO - PROCURADOR JURÍDICO

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	ALINE C. BALAN COMELI LUIZ	00329	039.296.809-60	AUSENTE
002	RAFAEL RABELO CRUZ	00165	072.015.989-02	AUSENTE

10- CARGO PÚBLICO - RECEPCIONISTA

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	VIRLEY SILVA ALVES	01853	062.710.469-08	COMPARECEU
002	DAIANE SANTANA PAULLINO	01871	094.116.509-45	AUSENTE
003	EDUARDO MONIQUE VIANA RUZZENE	01770	134.261.089-09	COMPARECEU
004	CAMILA DE SOUZA ROBERTO	00906	122.056.389-71	AUSENTE
005	KAROLAINÉ FERN. SANTOS DE ALMEIDA	00087	108.285.989-32	AUSENTE
006	EDNA APARECIDA DOS SANTOS	00467	075.012.479-27	AUSENTE

11- CARGO PÚBLICO - TEC. CONTABILIDADE

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	EDUARDA OLIVEIRA ALMEIDA	01323	095.063.439-50	COMPARECEU

12- CARGO PÚBLICO - VIGIA

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	NARCIZO DA CRUZ	01470	047.477.649-25	COMPARECEU
002	VICTOR DA SILVA ALVES	01216	062.710.419-30	COMPARECEU
003	RAQUEL APARECIDA DA ROCHA NEVES	01758	044.250.109-90	AUSENTE
004	MERCIO DANILDO RODRIGUES PEREIRA	00723	077.705.039-06	COMPARECEU
005	BRUNO LEONARDO BORGES DA SILVA	01071	063.319.629-32	AUSENTE
006	SIDINEI DE SOUZA ROCHA	01538	778.089.089-91	AUSENTE
007	FERNANDO SILVANO DE OLIVEIRA	01888	058.359.919-24	COMPARECEU
008	VILSON RIBEIRO DA SILVA	01340	020.701.279-23	COMPARECEU

13- CARGO PÚBLICO - ZELADORA

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS	02030	073.037.409-29	COMPARECEU
002	DANIELI CRISTINA SOARES	01964	062.008.929-62	COMPARECEU
003	SIDINEIA AP. DE OLIVEIRA VIANA RUZZENE	01769	302.542.298-08	COMPARECEU
004	MARILÊNIA DA SILVA NOVELLO	01397	634.489.049-53	COMPARECEU
005	PRISCILA BISPO	01583	056.323.619-18	AUSENTE
006	BRUNA MAYARA SILVA DOS SANTOS	01967	083.517.529-40	AUSENTE
007	MAGDALI DANIELE RIBEIRO PRATA	00951	066.567.629-80	COMPARECEU
008	MARINEIA VALENTE	00429	017.123.629-76	AUSENTE
009	ANDREIA DE LIMA SOARES	01244	067.373.219-33	AUSENTE

14- CARGO PÚBLICO - TÉCNICO TRIBUTÁRIO

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	Nº DO CPF	RESULTADO
001	ELEANDRO PAZ DOMINGOS	01518	040.400.461-02	AUSENTE
002	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS RISSO	02261	081.958.719-25	AUSENTE

Art. 3º. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os Editais e demais publicações referentes a este Concurso Público no Site da RUFFO, no Site da Prefeitura Municipal, no Painel de Edital da Prefeitura Municipal e no Jornal Oficial do Município.

Art. 4º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação nos Sites: <http://www.icaraima.pr.gov.br> e <http://www.ruffoconcursos.com.br> e no Painel de Editais da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, Jornal Umuarama Ilustrado.

Marcos Alex de Oliveira
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Processo/Edital nº 029/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020.
RATIFICAÇÃO de ato de inexigibilidade, com fundamento no art. 31 da lei 13.019/2014, a favor da empresa CANV - CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA, inscrita no CNPJ 03.105.925/0001-95, estabelecida na Avenida Galnha Azul, 243, na cidade de Almirante, PR. Para elaboração do Termo de Fomento, que terá por objeto a colaboração institucional a entidade CANV - CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA, em regime de mútua cooperação entre o Município de Maria Helena e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao acolhimento provisório e excepcional para criança e adolescente de ambos os sexos, inclusive criança e adolescente sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), em situação de risco social, cujas famílias ou responsáveis não encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, encaminhados pelo Ministério da Saúde, devidamente aprovados pelo Conselho de Seleção e Julgamento, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução, o valor total de R\$ 69.559,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), até o dia 10 de cada mês. Excepcionalmente para o mês de início da parcela a primeira parcela será repassada assim que decorrido o prazo de publicação do Termo de Colaboração e de Justificativa de Inex

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Decreto nº 28/2020 de 13/04/2020. Nomeia Abec Crédito Especial e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Decreto nº 29/2020 de 13/04/2020. Nomeia Abec Crédito Especial e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Lei nº 1687/2020 de 13/04/2020. Autoriza a abertura de 'Crédito Adicional Especial' e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Lei nº 1688/2020 de 13/04/2020. Autoriza a abertura de 'Crédito Adicional Especial' e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. Lei nº 1689/2020 de 13/04/2020. Autoriza a abertura de 'Crédito Adicional Especial' e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA. Portaria nº 022/2020. Nomeia a nomeação da funcionária aprovada em Concurso Público.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBÉ E PIQUIRI. Portaria nº 001 de 13 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Decreto nº 29/2020 de 13/04/2020. Nomeia Abec Crédito Especial e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Lei Complementar nº 125 de 13 de abril de 2020. Dispõe sobre as alíquotas de contribuição do Município de Perobal para o Fundo de Previdência Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Lei nº 1049 de 13 de abril de 2020. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, Categoria Econômica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Lei nº 1048 de 13 de abril de 2020. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Edital de Licitação nº 27/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para serem utilizados para o atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Edital de Licitação nº 27/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para serem utilizados para o atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL. Edital de Licitação nº 27/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para serem utilizados para o atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Decreto nº 099, de 13 de abril de 2020. Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 91, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a abertura de novas unidades e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

MUNICIPIO DE PÉROLA. Decreto nº 100, de 13 de abril de 2020. Súmula: Altera data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2020.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Portaria nº 261/2020. Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora MARCIA REGINA FRABETTI STEVANATO e dá outras providências.

MUNICIPIO DE PÉROLA. Portaria nº 260/2020. Concede férias a servidora MARCIA CONCEIÇÃO MADURO BONVECCHIO e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. Edital de Licitação nº 27/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos para serem utilizados para o atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DE PARANÁ. Edital nº 008/2020. Processo Seletivo Simplificado nº 0032019.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DE PARANÁ. Edital nº 008/2020. Processo Seletivo Simplificado nº 0032019.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DE PARANÁ. Edital nº 008/2020. Processo Seletivo Simplificado nº 0032019.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DE PARANÁ. Edital nº 008/2020. Processo Seletivo Simplificado nº 0032019.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DE PARANÁ. Edital nº 008/2020. Processo Seletivo Simplificado nº 0032019.

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DE PARANÁ. Edital nº 008/2020. Processo Seletivo Simplificado nº 0032019.

Publicações digitais

leis@ilustrado.com.br

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Financeiro. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64. Exercício: 2019. Período: 1 a 12. Data Emissão: 10/04/2020. Página: 1.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Patrimonial. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64. Exercício: 2019. Período: 1 a 12. Data Emissão: 10/04/2020. Página: 2.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Orçamento da Gestão Social. Janeiro a Fevereiro 2020/Segunda-Feira. Página: 1.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 1.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 2.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Orçamento da Gestão Social. Janeiro a Fevereiro 2020/Segunda-Feira. Página: 2.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 3.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 4.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Orçamento da Gestão Social. Janeiro a Fevereiro 2020/Segunda-Feira. Página: 3.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 5.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 6.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Orçamento da Gestão Social. Janeiro a Fevereiro 2020/Segunda-Feira. Página: 4.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 7.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 8.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Orçamento da Gestão Social. Janeiro a Fevereiro 2020/Segunda-Feira. Página: 5.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 9.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 10.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Orçamento da Gestão Social. Janeiro a Fevereiro 2020/Segunda-Feira. Página: 6.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 11.

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU. Estado do Paraná. Balanço Orçamentário. Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985. Anexo XII, da Lei nº 4.320/64. Período de Janeiro a Dezembro. Exercício: 2019. Página: 12.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. Orçamento da Gestão Social. Janeiro a Fevereiro 2020/Segunda-Feira. Página: 7.

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE FINANCIAMENTO, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), DESPESAS LIQUIDADAS (No Período, Até o Período), SALDO (d)-(e-f), DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (g). Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE FINANCIAMENTO, etc.

TAKETOSHI SAKURADA, ALMIR MATOS. Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 13/abr/2020 às 16h e 43m.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.020/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período), Saldo (a)-(b-c), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período), Saldo (e)-(d-f). Lists various functions like Saúde, Educação, etc.

TAKETOSHI SAKURADA, ALMIR MATOS. Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 13/abr/2020 às 16h e 43m.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3.2.019 A 3.2.020

Table showing EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS 12 MÊSES (3.2.019 to 3.2.020) with columns for ESPECIFICAÇÃO and values for each month.

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I). Includes details for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - RCL.

TAKETOSHI SAKURADA, ALMIR MATOS. Prefeitura, Tesoureiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 128/2020. Símula: Concede férias regulamentares ao servidor José Aparecido Lanche, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 127/2020. Símula: Concede férias regulamentares a servidora Andrea Juliana Faria, e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2020. Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO...

TAKETOSHI SAKURADA, ALMIR MATOS. Prefeitura, Tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 35/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 36/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 37/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 38/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 39/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 40/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 41/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 42/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 43/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 44/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 45/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 46/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 47/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº: 48/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

ESTADO DO PARANÁ. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REF. AO PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 015/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 – DATA REDESIGNADA
LICITAÇÃO COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCALS E/OU SEDEJADAS NA MICORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para a seguinte:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) trator agrícola e 01(um) tratorcaseiro de arrasto, para uso de Secretaria Municipal de Rodovias, deste Município.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: 30/04/2020 – HORÁRIO: DAS 13:30 ÀS 14:15 HORAS.

DATA DA ABERTURA: 30/04/2020 – HORÁRIO:14:30 HORAS

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 266.500,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.201/2017, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, e/ou diretamente no Site de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAS, NA AVENIDA BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4111 RAMAL 129 e 123.

UMUARAMA, 07 DE ABRIL DE 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 091/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 674.934,31 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e um centavo), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo I.
- superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior no valor de R\$ 82.007,47 (oitenta e dois mil, sete reais e quarenta e sete centavos), da Fonte 300303 - SAUDE/PERCENTUAL VINC./S/ REC.Imp., exercício anterior, no valor de R\$ 106.782,24 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), da Fonte 370014 - Média e Alta Complexidade - Estado, no valor de R\$ 327.140,00 (trezentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
CONTRATO Nº 002/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditada ao presente contrato o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição constante no Anexo I. Passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para até R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
11.001.26.781.0007.2.101. – ED. 3.3.90.39.00.00 - D. 148 – F. 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 31/03/2020.

Termo Aditivo 004 ao Contrato 102/2016
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ALEXANDRE SCHIAVON
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até o dia 08 de março de 2021.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em R\$ 272,43 (duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), para R\$ 291,06 (duzentos e noventa e um reais e seis centavos) mensais, perfazendo o valor deste termo em R\$ 3.492,72 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Passando a atualizar o valor total do contrato de R\$ 12.176,88 (doze mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
22.001.122.0002.2.012 - ED: 3.3.90.36.00.00 - D. 85 - F. 1000
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 06/03/2020.

Umuarama, 13 de abril de 2020.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 92/2020
Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 009/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 009/2020 – PMU, em favor do objeto a contratação de empresa de arquitetura e engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal São Cristóvão, com área de 1.224,48m², com recursos do Contrato do Processo nº 86295/2018/Ministério da Saúde/Secretaria de Saúde e do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, especificações e condições de execução constantes neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa CIONI CONSTRUTORA EIRELI.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 91/2020
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO MATIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 25.256.234-3-SS/PPR, inscrita no CPF nº 156.034.808-90, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social (73) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3564/2020, com fruição no período de 06 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº 008/2020 – ACEF
Contratante: Aceli Administração de Cermônios e Serviços Funerários
Contratada: CRUZEIRO DO OESTE COMERCIO DE GAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de recarga de gás P13, que serão utilizadas pela Aceli - Administração de Cermônios e Serviços Funerários, deste Município.
Valor Total: R\$ 300,00 (trêscentos reais).

Vigência: 05/03/2020 - 05/03/2021

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 007/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 006/2020, em 26 de fevereiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 15 de fevereiro de 2020, edição nº. 11.782, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Umuarama, 13 de abril de 2020.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração
Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 917/2020
Transferir o servidor MATEUS HENRIQUE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Transferir o servidor MATEUS HENRIQUE DA SILVA, matrícula 1007900, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.527.043-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 106.434.349-74, admitido em 06 de abril de 2010, para exercer a função de emprego CLT, no cargo de Agente Administrativo, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 06 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020-PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, a suspensão da sessão pública de abertura e recebimento das propostas financeiras e os documentos de habilitação do Edital de Pregão Eletrônico nº. 039/2020-PMU, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) escavadeira hidráulica, para uso da Secretaria de Serviços de Recuperação de estradas rurais e demais obras, deste Município, para recursos do Convênio MAPA nº 890065/2019, celebrado pela União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Umuarama, com o fim específico de analisar as impugnações ao edital, considerando a complexidade das matérias apresentadas, somado ao curto espaço de tempo entre os protocolos e sessão de julgamento, ficou determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia 16 de abril de 2020, às 09:00 horas, até a decisão final dos expedientes protocolados.

Umuarama, 13 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 919/2020
Transferir o servidor RENAN SANTOS DOS ANJOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Transferir o servidor RENAN SANTOS DOS ANJOS, matrícula 1007901, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.527.043-0-SSP-PR e inscrito no CPF nº 121.885.619-60, admitido em 06 de abril de 2020, para exercer a função de emprego CLT, no cargo de Agente Administrativo, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a mesma, a contar de 06 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 092/2020
Abre Crédito Adicional Extraordinário, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional extraordinário ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 4.525.000,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente do excedente da arrecadação da Fonte 70014 - Média e Alta Complexidade - Estado, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e da Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 092/2020
Abre Crédito Adicional Extraordinário, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional extraordinário ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 4.525.000,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente do excedente da arrecadação da Fonte 70014 - Média e Alta Complexidade - Estado, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e da Fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 301001-Recursos Ordinários Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 9 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 069/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial da empresa para fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R\$ 286.170,71 (duzentos e oitenta e seis mil e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

Vigência: 06/04/2020 - 02/10/2020

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 006/2020 - Saúde, ratificado em 03 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 04 de abril de 2020, edição nº. 11.822, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Umuarama, 13 de abril de 2020.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 070/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CDO APARELHOS ADITIVOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 503.128,00 (quinhentos e três mil cento e vinte e oito reais) referente a (08/01) meses.
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025-2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D. 126 - F. 494
Cláusula Quarta: Fica alterada a cláusula sexta - da forma de pagamento, item 1 do presente contrato para: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da contratante contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames, sendo que a empresa contratada deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data:19/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 088 DE 09/04/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inscso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇAO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 01-02 - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL/NATUREZA DA DESPESA/FONTE/VALOR
17.512.0011.1021Obras de Combate a Erosão Urbana3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO301000 R\$ 256.000,00
TOTAL GERAL R\$ 256.000,00
TOTAL GERAL 256.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 069/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação emergencial da empresa para fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.
Valor: R\$ 286.170,71 (duzentos e oitenta e seis mil e setenta e sete reais e setenta e um centavos).

Vigência: 06/04/2020 - 02/10/2020

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo de Dispensa nº 006/2020 - Saúde, ratificado em 03 de abril de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 04 de abril de 2020, edição nº. 11.822, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

Umuarama, 13 de abril de 2020.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 070/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CDO APARELHOS ADITIVOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 503.128,00 (quinhentos e três mil cento e vinte e oito reais) referente a (08/01) meses.
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025-2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D. 126 - F. 494
Cláusula Quarta: Fica alterada a cláusula sexta - da forma de pagamento, item 1 do presente contrato para: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da contratante contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames, sendo que a empresa contratada deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data:19/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 088 DE 09/04/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inscso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2019
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Nº Fonte Valor
Recursos Ordinários Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior 6.894.904,54 3.746.329,03 301000 3.148.575,51
Valor utilizado pelo Decreto nº 039/2020.301000 50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 041/2020.301000 50.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2020.301000 1.400.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 046/2020.301000 51.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 047/2020.301000 99.196,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 055/2020.301000 195.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 058/2020301000 993.700,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 088/2020301000 256.000,00
Saldo atual.301000 53.679,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 069/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: VARGAS & ZILIOTTI LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato em até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor deste termo em até R\$ 503.128,00 (quinhentos e três mil cento e vinte e oito reais) referente a (06) meses).

Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.302.0025-2.096 - ED 3.3.90.39.00.00 - D. 126 - F. 494
Cláusula Quarta: Fica alterada a cláusula sexta - da forma de pagamento, item 1 do presente contrato para: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a emissão da competente Nota Fiscal (fatura), que obrigatoriamente deverá vir acompanhada pelos relatórios de faturamento do Sistema Informatizado da contratante contendo o nome do paciente, procedimento e data da realização dos exames, sendo que a empresa contratada deverá autenticar o código de barras das requisições de autorização emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde para comprovação dos pacientes atendidos.
Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data:26/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089/2020
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Equipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 8.260,92 (oito mil duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 30015-FUNREBOM - exercício anterior, conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 9 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de compra nº. 069/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais de informática, que serão utilizados pela Fundação Cultural, deste Município, parte dos recursos utilizados será do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme descrição do Anexo I do presente contrato.
Valor Total: R\$ 2.920,00 (dois mil e noventa e vinte reais).

Vigência: 28/02/2020 a 31/12/2020

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 010/2020 - PMU, homologado pela Portaria nº 328/2020, em 26 de fevereiro de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de fevereiro de 2020, edição nº. 11.791, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Umuarama, 14 de abril de 2020.

Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 089 DE 09/04/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inscso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇAO 08 - FÚNDO M. REED. CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 80.001 - FUNDO M. REED. CORPO DE BOMBEIROS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL/NATUREZA DA DESPESA/FONTE/VALOR
06.182.0029.2.094 Fundamento da Corporação de Bombeiros3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO300515 R\$ 8.260,92
TOTAL GERAL R\$ 8.260,92
TOTAL GERAL 8.260,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 089 DE 09/04/2020
Crédito Adicional Suplementar - Inscso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2019
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Nº Fonte Valor
FUNREBOM - exercício anterior 82.179,75 38.918,33 300515 43.260,92
Valor utilizado pelo Decreto nº 089/2020300515 8.260,92
Valor utilizado pelo Decreto nº 089/2020300515 8.260,92
Saldo atual.300515 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZÉFAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA AO EDITAL
A equipe de condução do Pregão 17/2020 – cujo objeto é Aquisição de materiais de procedimentos hospitalar, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificado no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital – comunica alteração no instrumento convocatório:
Alterar a UNIDADE dos bens abaixo relacionados:
LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	COD BR	PRODUTOS	UN	QUANT	MARCA	VL	UNIT	VL	TOTAL
32	BR0425353	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO PEQUENO, PESO USUÁRIO/ATE 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO/ADULTO.	100	79,70	R\$ 7.970,00				
33	BR0558131	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO MÉDIO, PESO USUÁRIO/ATE 7 A 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO/ADULTO.	100	18,40	R\$ 18,40				
34	BR0425353	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO/ATE 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO/ADULTO.	350	19,97	R\$ 6.989,50				
35	BR0558131	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATOMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO/ATE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO/ADULTO.	350	18,40	R\$ 6.416,00				
36	BR021084	FIO DE SUTURA, MATERIAL-CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO-2, COMPRIMENTO COMP. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA-38 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA-3,0 CM, ESTERILIDADE-ESTÉRIL.	CAIXA COM 24	5	R\$ 179,44				
37	BR021084	FIO DE SUTURA, MATERIAL-CATGUT CROMADO S/ AGULHA, TIPO FIO-2, COMPRIMENTO COMP. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA-38 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA-3,0 CM, ESTERILIDADE-ESTÉRIL.	CAIXA COM 24	5	R\$ 179,44				
38	BR021084	FIO DE SUTURA, MATERIAL-CATGUT S/ AGULHA, TIPO FIO-2, COMPRIMENTO COMP. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA-38 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA-3,0 CM, ESTERILIDADE-ESTÉRIL.	CAIXA COM 24	5	R\$ 179,44				
39	BR021084	FIO DE SUTURA, MATERIAL-CATGUT S/ AGULHA, TIPO FIO-2, COMPRIMENTO COMP. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA-38 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA-3,0 CM, ESTERILIDADE-ESTÉRIL.	CAIXA COM 24	5	R\$ 179,44				
40									

